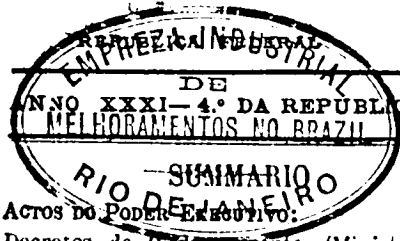


## DIARIO OFFICIAL

ORDEM E PROGRESSO



N.º XXXI - 4.ª DA REPUBLICA - N.º 333

CAPITAL FEDERAL

SABBADO, 10 DE DEZEMBRO DE 1892

## SUMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:  
Decretos de 9 do corrente (Ministerio da Guerra).

## SECRETARIAS DE ESTADO:

EXPEDIENTE do Ministerio da Justiça dos dias 8 e 9 corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Fazenda dos dias 3 e 8 e acto de 9 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Marinha e actos dos dias 6 e 7 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Guerra dos dias 7 e 8 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio do Industria, Viação e Obras Publicas dos dias 3 a 9 e actos de 8 e 9 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos do dia 9 do corrente.

## INTENDENCIA MUNICIPAL.

RENDAS PUBLICAS—Alfandega da Capital Federal—Recebedoria—Mesa de rendas do estado do Rio.

## NOTICIARIO.

## PARTE COMMERCIAL.

## EDITAES E AVISOS.

## SOCIEDADES ANONYMAS.

## ANNUNCIOS DIVERSOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

## Ministerio da Guerra

Por decretos de 9 do corrente:

Foram nomeados membros effectivos da commissão tecnica militar consultiva o coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe Henrique Valladares o o major de estado-maior de artilharia Luiz Barbedo, sendo este dispensado do logar de 1º ajudante da escla pratica da Capital Federal;

Concedeu-se a aposentadoria ao 1º official da secretaria do arsenal de guerra desta capital Napoleão Magno de Abreu, visto ter sido em inspecção de saude a que foi submettido, julgado incapaz de continuar no exercicio de seu emprego.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça

Expediente do dia 8 de dezembro de 1892

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem,

Para que se indensem:

A Casa da Moeda da quantia de 10\$038, em que importam duas medalhas de distincção de 2ª classe, concedidas ao alferes do regimento de cavallaria da brigada policial José Carlos de Expert e ao cabo de esquadra da mesma brigada Manoel Machado.

O porteiro do Tribunal Civil e Criminal Camillo da Silva Lobo, da quantia de 43\$520, importancia das despezas de prompto pagamento por elle feitas durante o mez findo.

Para que se pague:

Pela Thesouraria do Pernambuco, ao juiz de direito João Augusto de Albuquerque Maranhão, declarado em disponibilidade por decreto de 29 do mez findo, visto não ter sido aproveitado na organização judiciaria daquelle estado, o respectivo ordenado, a contar da dita em que deixou o exercicio na comarca de Gloria de Goitá, e enquanto estiver em disponibilidade.

No Theouro Nacional:

A Laemert & Comp., a quantia de 1:331\$200, em que importaram os objectos de expediente fornecidos á Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça, durante o mez proximo findo.

As despezas feitas, durante o mez findo:

Com o pessoal do Asylo da Mendicidade, na importancia de 374\$990.

Com a feria dos empregados, operarios livres e presos da divisão criminal da Casa de Correção, na importancia de 4:651\$198.

Com os vencimentos das praças reformados da brigada policial, na de 1:174\$680.

Com os alugueis dos predios occupados pelos enfermarias da brigada policial, na de 530\$000.

— Remetteram-se ao presidente do estado de S. Paulo, para que se digne de providenciar como entender conveniente, os papeis em que o director da colonia militar de Itapura, no mesmo estado, expõe as difficuldades de ser alli realiado o casamento civil, visto achar-se a colonia muito distante da sede da comarca.

— Pela directoria geral

Remetteu-se:

Ao general commandante-superior da guarda nacional da Capital Federal, para informar, o requerimento em que Julio Henrique do Carmo, tenente do 4º batalhão de infantaria, pede reforma no posto immediato;

A Thesouraria de Fazenda do estado do Ceará, as seguintes patentes dos officiaes da guarda nacional:

Severo de Albuquerque Hollanda Cavallante.

Vicente José de Sant'Anna.  
Adelino Justiniano Ferreira Donetes.  
Bellarmino Barbosa Gondim.  
Manoel Antonio Leite.  
Antonio Luiz Alves Pequeno.  
Antonio Ferreira de Mello.  
José Belém de Figueiro.  
Theodorico Telles de Quintal.

Dia 9

Communicou-se ao procurador da Republica no estado do Rio de Janeiro, em additamento ao aviso de 6 de setembro ultimo, que, por acto de 22 do mez findo, resolveu o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas que fosse marcado o prazo de 30 dias, aos arrendatarios das terras e predios pertencentes á fazenda do Pinheiro, afim de solverem os respectivos debitos, ficando suspensa a acção judicial para a cobrança destes até ao termo do referido prazo.

— Declarou-se ao vice-presidente do estado do Rio Grande do Sul, em resposta ao officio n.º 4423 de 24 do mez findo, que ao juiz de direito Jordelino Gonçalves de Senna, a quem foi designada a comarca do Mundo Novo, naquelle estado, não compete a ajuda de custo, na conformidade do decreto n.º 687 de 26 de julho de 1850, visto ser inferior a 50 leguas a

distancia entre a referida comarca e a de São Francisco de Paula de Cima da Serra, onde tinha exercicio.

—Pela Directoria Geral remetteram-se:

Ao commandante superior da guarda nacional da capital do estado de S. Paulo, para informar, o requerimento em que João Baptista de Miranda Guerra, alferes da mesma guarda, pede reforma no posto immediato;

Ao engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca, para que devolva com o competente orçamento, os officios da brigada policial, relativos ao nivelamento do terreno e demolição do antigo edificio existente na parte interna do novo quartel da mencionada brigada;

A Thesouraria de Fazenda do estado de Minas Geraes, a patente do official da guarda nacional da comarca da Varginha, Urias Angello Camillo de Oliveira;

A da do Ceará, as seguintes patentes dos officiaes da guarda nacional:

Antonio Fernandes Lopes.  
Antonio Belém de Figueiro.  
Aristides Ferreira de Menezes.  
Antonio Pinheiro Bezerra de Menezes.  
Joaquim José da Rocha.  
Miguel Bezerra Frazão.  
Antonio Esmeraldo da Silva.  
Alfredo Dutra de Souza.  
Antonio Ribeiro do Prado.  
Antonio Pereira Lima.  
Antonio Severiano de Oneiras Tol.  
Alfredo Rodrigues Machado.

## Ministerio da Fazenda

Por portaria de 9 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença ao guarda da Alfandega do Rio de Janeiro, Camillo Lelis Galvão, com o soldo que lhe competir, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expediente do dia 3 de dezembro de 1892

Communicou-se:

A Alfandega do Rio de Janeiro, por officio da secretaria, para os fins convenientes, terem sido deferidos os requerimentos dos fleis de armazem da mesma alfandega Augusto Fernandes de Oliveira Pereira, pedindo prorrogação do prazo, que lhe fora concedido para prestar a respectiva fiança, até que o Tribunal do Theouro resolvesse sobre a acceptação da mesma fiança, e Joaquim Leite de Castro, pedindo que a quantia de 58\$956, que está obrigado a pagar a F. F. de Sampaio, proveniente de faltas encontradas nas mercadorias de propriedade deste, recolhidas ao armazem a cargo do suppli ante, seja abonada pelos cofres daquelle repartição, e por elle indemnizada, mediante desconto da quinta parte do seu ordenado;

Ao Dr. Lauro Soltré, em confirmação ao telegramma desta data, ter sido expedida a necessaria ordem á Thesouraria de Fazenda do estado do Maranhão prorogando por seis mezes o prazo da isenção de direitos de usagem a Companhia de Tecido Rio Azul e Companhia Fabril Maranhense, conforme solicitara por telegrammas de 26 e 30 de novembro ultimo;

A Thesouraria de Fazenda do estado do Maranhão, em confirmação do telegramma desta data, para os devidos effeitos, ter resolvido prorogar por seis mezes o prazo da isen-

ção de direitos de que gosam a Companhia de Tecidos Rio Anil e Companhia Fabril Maranhense.

— Transmittiu-se ao procurador seccional da Republica no Districto Federal, com officio da secretaria, para informar, o requerimento em que o engenheiro civil Geraldo da Gama Bentes pede o pagamento da quantia de 800\$, a que se julga com direito, por ter servido na qualidade de 3º perito no processo que a Fazenda Nacional move á Companhia Edificadora, para a annullação da venda da Quinta da Ponta do Cajú.

— Solicitou-se:

Ao Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas que declare por que verba deve correr a despeza da quantia de 3:369\$, que, de conformidade com o seu aviso n. 247 de 16 de setembro ultimo, tem de ser paga a D. Francisca Maria de Lacerda, pela venda que fez á Fazenda Nacional de uma zona de terreno de sua propriedade, com frente para o Boulevard 28 Setembro, em Villa Isabel;

Que remetta cópia authentica do decreto de 3 de setembro ultimo, pelo qual, conforme communicara no aviso n. 509 de 18 de novembro proximo findo, foi aposentado Francisco José de Lima, no logar de guarda da caixa da agua da Copacabana;

Ao Ministerio da Justiça que providencie para sejam dispensados do serviço da guarda nacional os campeiros da Fazenda Nacional de Santa Cruz, Augusto José Maria, José Ferraz, Mathias de Azevedo e Estanislão Corrêa, qualificados para servirem no 13º batalhão, visto causar a ausencia dos ditos empregados transtorno ao serviço daquella fazenda, segundo informa o administrador da Recebedoria desta capital, em officio de 24 de novembro proximo findo.

#### Requerimentos de pac'ados

José Manoel de Novaes Machado, reclamando contra o lançamento de duas pennas de agua, feito em seus prelios sítos á rua Lopes, no Campinho.—Officie-se ao Ministerio da Agricultura, solicitando que mande proceder a exame pela repartição competente.

Antonio Machado, pedindo licença para vender o dominio util do terreno de marinha n. 97, de sua propriedade, sito no logar denominado Caminho Velho de Maruhy.—Apresente titulo de aforamento.

Franz Wagner, pedindo isenção de direitos para um harmonium que pretende mandar vir da Europa, com destino á Igreja matriz da Villa do Orobó, no estado da Bahia.—Indeferido.

José Caetano Fiuza Lima Junior, pedindo pagamento da quantia de 756\$664, correspondente á gratificação de 50\$ mensaes, desde 1 de julho de 1879 a 4 de outubro de 1880, a que se acha com direito, como addido ao escriptorio do director das extinctas colonias Itajahy e Principe D. Pedro, em Santa Catharina, que foi autorizado pelo aviso n. 495 de 8 de novembro do corrente anno, do Ministerio da Agricultura.—Officie-se, nos termos do parecer.

Aureliano Augusto de Souza Brito, chefe de seccão da Alfandega de Santos, pedindo aposentadoria.—Expeça-se ordem á Thesouraria de Fazenda do estado de S. Paulo para ser inspeccionado.

Tenente-coronel Manoel Rodrigues de Campos e o capitão Alfredo Odoardo da Silva Moraes, aquelle, superintendente da Quinta da Boa Vista, e este ajudante do mesmo superintendente, pedindo pagamento dos vencimentos que allegam ter deixado de receber, de 1 de abril a 21 de maio de 1891.—Os requerentes não podem ser attendidos, á vista das informações que prestou o Ministerio do Interior.

José Bernardo Pinto Saraiva, pae do finado sub-ajudante do machinista da armada nacional João Bernardino Saraiva, pedindo que se mande passar titulos do meio-soldo e montepio a que tem direito as filhas menores do mesmo finado, Emilia, Marieta e Afa.—Passem-se titulos e proceda-se de accordo com os pareceres.

Adelina Vasco Cabral, pedindo que se lhe mande passar titulo do montepio a que tem direito: na qualidade de irmã do finado alferes do 2º batalhão de infantaria João Vasco Cabral Netto.—Passe-se titulo e proceda-se de accordo com o parecer.

Companhia Estrada de Ferro do Norte de S. Paulo, pedindo autorisação para declarar que o governo pagará directamente aos portadores dos titulos do empréstimo que pretende levantar na Europa os juros que se forem vencendo, sendo o producto do empréstimo depositado na delegacia do Thesouro Nacional em Londres, á disposição do governo, para ser applicado ás obras de construcção da mesma estrada.—Indeferido.

#### Recebedoria

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 8 de dezembro de 1892

Companhia Estrada de Ferro Rio das Flores.—Satisfaça a exigencia.

José Martins da Costa.—Não procede a defesa.

Felippe da Costa Nery.—Idem.

Francisca Pinto Pereira de Alcantara.—Transfira-se.

Albano Pinto Ferreira.—Idem.

José Manoel da Motta.—Substitua-se o auto por outro de 100\$, pela falta de licença confessada.

Antonio Gonçalves Possas.—Indeferido.

Domingos José Marques da Silva.—Transfira-se.

Carolina de Mattos e Vasconcellos.—Reduza-se a 3:000\$000.

Emilio Fontes Portugal.—Não procede a defesa.

Gomes de Rezende & Comp.—Idem.

Lamego & Barreira.—Sim, paga a multa de 100\$000.

Francisco Fernandes Corrêa.—Não procede a defesa.

Fernando Francisco de Oliveira.—Idem.

Francisco de Siqueira.—Idem.

Victor Guillobel.—Transfira-se.

Fonseca & Monteiro.—Sim.

João Prado de Oliveira.—Como se informa.

João José de Araujo Gomes.—Reduza-se a 5:000\$000 annuaes.

Albertina Soares.—Como se informa.

Companhia de Metaes e Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro.—Transfira-se, cobrando-se no corrente mez o imposto predial na razão de 24%.

Companhia Cal de Madrêpora.—Não tem logar. O imposto é pessoal e nenhuma obrigação tinha a requerente de o pagar; conclue-se pois que o pagamento foi effectuado pelos respectivos devedores.

Joaquim da Costa Salgueirinho.—Não procede a defesa; sempre o requerente negociou em preparados de fumo sem a devida licença e sellos e para isso chamei muitas vezes a attenção do fiscal do districto.

José Franklin de Almeida Lima.—Junta certidão que prove acharem-se nos autos, quando conclusos ao juiz julgador, os conhecimentos de pagamento dos impostos de transmissão e do predial do semestre então corrente.

Dia 9

Feliciano Francisca Mendes de Barros.—Transfira-se.

Manoel José da Costa.—Idem.

Augusto Antunes Guimarães.—Idem.

#### Ministerio da Marinha

Por titulos de 6 do corrente:

Foi nomeado o 1º tenente Albino da Silva Maia para exercer o logar de capitão do porto do estado das Alagás; sendo exonerado desse emprego o capitão de fragata Joaquim Thomaz da Silva Coelho;

Foi prorogada por tres mezes, na forma da lei, a licença concedida a 23 de agosto ultimo a Francisco Antonio da Silva Freitas, amantense da Directoria de Torpedos do Arsenal de Marinha desta capital, para tratar de sua saúde;

Permittiu-se que Eduardo de Assis Horta preste exame de machinista de barcas a vapor do commercio, satisfazendo previamente o disposto no art. 10 do regulamento de 22 de fevereiro de 1892.

Por portarias de 7 do corrente:

Foram nomeados o capitão de fragata José Lopes da Silva Lima e 1º tenente Alvaro Augusto de Corvalho para examinadores da especialidade de torpedos e o capitão de fragata José da Cunha Ribeiro Espindola e 1º tenente João de Lima Franco, para o de artilharia, nos exames a effectuarem-se depois do dia 8 do corrente;

Concedeu-se ao enfermeiro naval invalido Raymundo Fernandes de Araujo, licença para residir no estado de Pernambuco.

Expediente do dia 6 de dezembro de 1892

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando pagamento de 1:260\$. divida de exercicio findo, de que é credor João Joaquim de Oliveira.

—Ao Quartel General:

Declarando, em resposta ao officio n. 965 de 25 de outubro ultimo, com o qual transmittiu o do commandante do corpo de marinheiros nacionaes, propondo que as importancias dos peculios das ex-praças sejam transferidas para o cofre do mesmo corpo, que, á vista do que expoz a Contadoria, não convem alterar a praxe até agora seguida de se conservarem alli depositados os peculios de que se trata, devendo o referido commandante averiguar as praças que a elles tenham feito jus, para requisital-os de conformidade com as ordens em vigor.

Declarando que as licenças para tratar de interesses particulares regem-se pela 9ª observação do decreto n. 389 de 13 de junho de 1891.

Autorisando a requisitar para o 1º sargento invalido Manoel Ferreira da Silva uma passagem até ao estado de Santa Catharina, devendo o mesmo invalido indemnizar o Estado da respectiva importancia mediante descontos mensaes da quinta parte de seus vencimentos.—Communicou-se a Contadoria.

Ministerio da Marinha—2ª seccão—N. 4025—Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1892.

Accuso o recebimento de vosso officio n. 376 de 3 do mez passado, ao qual acompanhou o requerimento do sub-ajudante de machinista Antonio Carlos de Siqueira, pedindo ser collocado na escala acima dos machinistas extranumerarios admittidos no respectivo quadro em 11 de novembro do anno findo, allegando ter servido 12 annos como extranumerario. Em resposta declaro-vos que, de accordo com o parecer do Conselho Naval em consulta n. 6631 de 1 do corrente, indefiro tal pretensão, porque o direito allegado pelo supplicante, que é o de antiguidade do contracto com que serviu, não lhe aproveita sinão para contar esse tempo por occasião da reforma; e, desde que sua admissão como effectivo se realisou posteriormente á de seus collegas, sómente da data de sua nomeação é que lhe prevalece a contagem da antiguidade, conforme determina o regulamento.

Saude e fraternidade.—Custodio José de Melo.—Ao Sr. chefe de estado-maior general da armada.

—Ao director do Hospital de Marinha:

Mandando submeter a exame o preparado do Drs Valdès, intitulado «carne liquida», informando si convem a sua adopção.

Autorisando a adquirir, sempre que houver necessidade, os productos da fabrica de Gebrüder Stiefenhofer, de Munich, para o tratamento pelo processo de Lister, de accordo com a proposta apresentada pelos representantes daquella fabrica e com a redução de 15% sobre os preços do catalogo.

## — A' Contadoria da Marinha :

Mandando sejam lavrados os contractos com os negociantes cujas propostas foram preferidas pelo conselho economico do Commissariado Geral da Armada, para fornecimento, no exercicio de 1893, dos artigos dos grupos ns. 6, 8, 9, 11 e 12, exceptuando-se, porém, dos artigos preferidos do grupo n. 6 os seguintes: brim branco, brinção, cadarço de lã, flanela azul, fio de seda, lã em fio e panno azul francez; dos do grupo n. 8, fillete e cordão para navalha.

Quanto aos artigos do grupo n. 9, autorisa-se o presidente do referido conselho a chamar nova concorrência para seu supprimento.

Determinando, visto ter sido revogado o decreto n. 29 de 14 de março de 1891 pelo de n. 704 de 29 de dezembro do mesmo anno, cesse o desconto da ajuda de custo que foi recebida pelo capitão-tenente Manoel Jacintho Pinheiro quando nomeado para exercer as funções de capitão do porto do estado do Espirito Santo, onde demorou-se menos de seis mezes; e bem assim sejam restituídas ao mesmo official as quotas já descontadas.

— Ao Quartel General da Marinha, mandando submeter à inspecção de saude José Joaquim da Silva, operario da officina de caldeireiros de cobre do arsenal de marinha desta capital, dando parte do resultado à secretaria de Estado.

— Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal, autorisan-lo a vender ao Dr. Joaquim Eduardo Leite Brandão, pela quantia de 300\$, toda a correla velha existente no arsenal sem applicação alguma.

## Di. 7

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando pagamento de 22:927\$518, importancia de fornecimentos feitos ao commissariado geral da armada, de fevereiro a outubro do corrente anno. (Relação n. 75, aviso n. 4.038.)

— Ao Quartel General, mandando submeter o aspirante a commissario Antonio Alves Portilho Bastos aos exames de que trata o regulamento do corpo de fazenda afim de poder embarcar. — Communicou-se ao commissariado.

— A' Contadoria, declarando que fica dispensada a apresentação de termo de tutela para poder Maria Christina da Silveira Santos receber os vencimentos devidos a seu finado marido, o machinista reformado Alberto Marinho dos Santos.

— Ao Quartel General, devolvendo os papeis attinentes à concorrência para o fornecimento dos artigos necessarios ao consumo da flotilha do estado do Rio Grande do Sul, navios de guerra em transito e estabelecimentos de marinha do mesmo estado, no exercicio de 1893, e declarando que se lavrem na repartição competente os contractos com os concurrentes, cujas propostas foram preferidas pelo conselho economico alli reunido, incluindo-se nos respectivos contractos a clausula dos fornecedores abaterem 20% nos preços, logo que o cambio se firme em 19, durante quinze dias. O supprimento de farinha de trigo e bolacha em Pelotas, Jaguarão, Pontal da Barra e Xarqueado deve ser feito mediante ajuste com quem os der com mais vantagem nas referidas localidades, visto que só se apresentou um concorrente.

Outrosim, communican-lo que expede-se aviso ao Ministerio da Fazenda, á cerca da demora e difficuldades do pagamento das contas dos fornecedores por parte da thesouraria da fazenda, conforme declaração do commandante da flotilha.

— Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal :

Mandando proceder aos concertos de que carece a lancha *Esquirrel*, do serviço das colonias de alienados, estabelecidas na ilha do Governador e á substituição do seu machinismo, de modo a funcionar com toda a regularidade, correndo as despesas por conta do Ministerio do Interior. Si pela affluencia de serviço não puderem esses trabalhos ser feitos

no arsenal, deverão sel-o na industria particular, para o que serão orçados, apresentando as bases para a concorrência e contracto;

Autorizando a mandar collocar um leme no passadiço, sem casinhola, do cruzador *Guaranabara* e um outro picadeiro a BB;

Declarando que deve ser readmittido como operario extraordinario na 4ª classe da officina de construção naval Pedro José Chaves, visto achar-se plenamente provado que a sua ausencia de mais de trinta dias foi devida a motivos de força maior, por estar o mesmo tollido em sua liberdade e ter sido absolvido unanimemente pelo tribunal do jury.

— Ao Arsenal de Marinha de Pernambuco, mandando executar, com urgencia, os reparos de que necessita o patacho *Guararapes*, visto ter esse navio de fazer o cruzeiro annual com os aprendizes marinheiros.

— Ao Arsenal de Matto Grosso, declarando que foi nomeado o sub-engenheiro naval de 1ª classe, 1º tenente Antonio de Abreu Coutinho para desempenhar o cargo de director das officinas de construção naval do mesmo arsenal, sendo o respectivo decreto remetido a 31 de outubro ultimo ao chefe do corpo de engenheiros navaes.

— A' capitania do porto do Amazonas, approvando a deliberação que tomou de mandar construir por 60\$ um pontalete, afim de evitar o desabamento do telhado da casa em que funcionam as officinas da flotilha do mesmo estado e autorizando a transferir temporariamente as citadas officinas para qualquer edificio que possa obter por aluguel.

## Requerimentos despachados

Manoel Rodrigues da Fonseca.—Indeferido.  
Francisco Manoel de Cerqueira Junior.—Requeira pelos canaes competentes.

## Ministerio da Guerra

## Expediente do dia 7 de dezembro de 1892

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1892.

Sr. Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda—Tendo seguido para o estado do Rio Grande do Norte o soldado Antonio Felipe da Silva e para o da Parahyba o soldado Antonio José Salgado, e havendo já este ministerio solicitado do que se acha a vosso cargo a concessão do necessario credito á Thesouraria de Fazenda do Paraná para pagamento dos processos de dividas de exercicios finos ns. 12.402 e 12.426, pertencentes a essas praças, rogo que vos digneis providenciar para que, á vista dos inclusos papeis, passem taes dividas a ser liquidadas pelas thesourarias dos estados em que se acham aquellas praças.

Saude e fraternidade.—Francisco Antonio de Moura.

Ao Sr. Ministro da Fazenda solicitando providencias afim de que :

Por conta de diversas rubricas do orçamento deste ministerio, sejam as Thesourarias de Fazenda, dos estados da Bahia, Pará e Alagoas autorizadas a pagar os vencimentos do pessoal por isso que brevemente se pedirá um credito supplementar para legalisar tal despeza.

A' vista dos processos de divida de exercicios finos ns. 12.450 a 12.453, que se remetem, seja paga pela Thesouraria de Fazenda do Rio Grande do Sul a quantia de 177\$100, sendo: ao tenente Leonel Gonçalves de Oliveira 80\$, proveniente da ajuda de custo que deixou de receber opportunamente pela viagem por elle feita em outubro e novembro do anno proximo passado e ao ex-cabo de esquadra Valerio de Moura Campos 97\$100, de fardamento vencido e não recebido; e, pelo Thesouro Nacional a de 30\$180 reclamada pelas ex-praças do exercito José Gonçalves Pereira e Francisco João Baptista, também proveniente de fardamento que deixaram de receber, sendo 11\$ ao primeiro e 19\$180 ao segundo.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1892.

Sr. ajudante general—Inteirado do que me communicais em officio n. 11.245 de 1 do corrente, com relação ao desaparelhamento do soldado do 1º batalhão de artilharia José Irineu de Carvalho Araujo, que como almoxarife interino da fortaleza da Lagoa veio depositar na caixa economica dinheiro de diversos presos, declaro-vos, para os fins convenientes, que deveis entender-vos com o chefe de policia desta capital sobre a apprehensão daquella praça e scientificar o commandante do referido batalhão de que não devia ter mandado um soldado exercer o cargo de almoxarife da citada fortaleza.

Saude e fraternidade.—Francisco Antonio de Moura.

—A' Repartição de Quartel-Mestre General, mandando declarar ao commandante do 5º districto militar, em resposta ao seu officio n. 778 de 24 de outubro ultimo dirigido a essa repartição, que é approvado o seu acto autorizando as despesas com o enterramento do alferes do 17º batalhão de infantaria Alfredo Candido Anapurus Caldas, fallecido na cidade de Paranaguá, e mandando arrolar tudo o que pertencia ao mesmo official e entregar á sua viuva D. Rita de Souza Caldas.

—Ao commando do collegio militar mandando matricular nesse collegio no anno proximo vindouro, como alumno interno gratuito, o menor Francisco Arnaldo Machado Moreira, filho do major Francisco Luiz Moreira Junior, si houver vaga e satisfzer as exigencias regulamentares.

—Ao director da Fabrica de Ferro de S. João de Ipanema declarando, para os fins convenientes, que não pôde ser attendido o pedido que faz em seu officio n. 44 de 16 de setembro ultimo, já porque não ha verba no orçamento vigente e já porque pelos arts. 43 e 44 do regulamento de 25 de novembro de 1867, pelo qual se rege provisoriamente essa fabrica, não marca pharmaceutico para esse estabelecimento, do que se conclue que ao medico compete a manipulação dos medicamentos.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Gabinete do Ministro—Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1892.

Sr. presidente do Conselho Municipal do Districto Federal—Tendo-se verificado que particulares exploram uma pedreira junto do forte do morro da Viuva, invadindo a zona pertencente ao Ministerio da Guerra, como vereis da informação, que por cópia vos remetto, solicito providencias urgentes no sentido de ser sustada semelhante exploração, restabelecendo-se o marco, que foi arrancado, e removendo-se os blocos de pedra, que estão obstruindo o caminho que vai ter á fortificação.

Saude e fraternidade.—Francisco Antonio de Moura.

—A' Repartição de Ajudante General: Communicando que, por telegramma desta data, se manda recolher á esta capital o capitão medico de 4ª classe do exercito Dr. Oscar Noronha, que se acha servindo em Porto Alegre.

Nomeando o coronel medico de 1ª classe Dr. Antonio Carlos Pires de Carvalho e Albuquerque para inspecionar os hospitales, enfermarias e pharmacias militares nos estados do norte e o tenente-coronel medico de 2ª classe do exercito Dr. Diogo Fernandes Alvares Fortuna para o logar de chefe do serviço sanitario no estado do Rio Grande do Sul.

Permittindo ao soldado do 5º regimento de artilharia Oscar José Lobão, que se acha no Hospital Central do Exercito, tratar-se em casa de seu pai Antonio José Lobão.

Concedendo as segrintes licenças:

De tres mezes, para tratamento de saude onde lhes convier, aos alumnos da Escola Militar do estado do Ceará Agostinho Valente de Figueiredo, Augusto Botelho Junior, Trazybulo Vieira Leite e Eduardo Nery da Fonseca, á vista dos termos das inspecções de

saude a que foram submettidos, o primeiro em 25 de outubro, o segundo e terceiro em 4 de novembro findo e o ultimo em 8 tambem de novembro, devendo, porém, correr por conta propria as despesas de transporte.

Ao alumno da Escola Militar do estado do Ceará Elias Augusto Coelho Cintra para gosar as ferias do presente anno lectivo no estado de Pernambuco.

Para, em 1893, se matricularem si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares:

Na escola militar desta capital

Soldado do 1º batalhão de artilharia Carlos Schmidt Pereira da Cunha e paisano Antonio Ribeiro Rezende.

Na Escola Militar do estado do Ceará

Paisano José Ildelfonso de Carvalho.

Mandando:

Contar, como tempo de serviço, ao 2º cadete 2º sargento do 12º regimento de cavallaria e alumno da escola pratica do exercito no estado do Rio Grande do Sul Lydio Nunes Pereira o periodo decorrido de 5 de novembro de 1885 a 24 de janeiro de 1887, em que esteve no exercito, podendo engajar-se terminado o seu tempo de praça, porém, sem os fôros de cadete.

Inspeccionar de saude o guarda da alfandega desta capital Leopoldo Gomes Xavier e o 1º official da secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas Francisco José dos Santos Rodrigues.

Dar baixa do serviço do exercito, por isenção legal, ao 2º cadete do 24º batalhão de infantaria João Raphael de Oliveira Moura. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Dia 8

Ao Sr. Ministro da Marinha communicando, em additamento ao aviso de 5 de outubro ultimo, que, segundo informa o director da Fabrica de Polvora da Estrella, não pôde ser alli preparada, por falta deapparehos apropriados, a polvora igual a amostra n. 2, que acompanhou o seu aviso de 3 tambem de outubro, para o canhão Nordenfeldt de calibre 57 <sup>m</sup>/<sub>m</sub> e que se torna necessario que a amostra n. 1 para o de 52 <sup>m</sup>/<sub>m</sub> seja elevada a um kilogramma, para que possa aquelle estabelecimento conhecer de suas propriedades physicas e chemicas, afim de preparar os 2.000 kilogrammas pedidos. — Communicou-se a directoria da fabrica.

— A Repartição de Ajudante-General:

Commudiando que, por telegramma desta data, se manda recolher a esta capital o capitão-ajudante da commissão estrategica no estado do Paraná José Joaquim Firmino;

Transferindo para o 10º regimento de cavallaria o alferes do 1º da mesma arma João Frederico da Rocha, para o 22º batalhão de infantaria o alferes do 8º Francisco Nunes Ferraz e para o 19º o alferes do 26º da mesma arma Joaquim Elias Peixoto.

Concedendo as seguintes licenças:

De dous mezes, em prorogação da com que se acha, para tratamento de saude, ao 2º cadete do 11º batalhão de infantaria Miguel Archaujo de Borba Alvarenga.

Para, no anno proximo vindouro, se matricular na escola militar desta capital nas aulas de geometria, historia e allemão, afim de completar o curso preparatorio, ao 1º cadete 2º sargento do 14º batalhão de infantaria Raymundo Bayma de Serra Martins. — Communicou-se ao commandante da escola.

Mandando pôr á disposição do commando da escola militar do estado do Rio Grande do Sul o 2º cadete 2º sargento do 3º batalhão de infantaria Romario Pinto de Queiroz.

Requerimentos despachados

Capitão Cypriano Gonçalves da Silva Firme. — A pretensão do supplicante já foi indeferida.

Adão Justino. — Indeferido.

Ernestina de Mattos e Rita Rosa da Silva Mercedes. — Não ha vagas.

Tenente Luiz Ferreira França. — Não pôde ter logar por ora.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Industria

Por portarias de 8 do corrente:

Foi removido o cidadão Ricardo Heinzelmam do cargo de fiscal do contracto de nucleos colonias de Antonio Pinto Palmeiro da Fontoura, no estado do Rio Grande do Sul, para idéntico logar junto ao contracto de Jacintho Machado Bittencourt, no estado do Espirito Santo, percebendo o vencimento mensal de 400\$, que será pago pela quota depositada por este concessionario;

Foi removido o engenheiro Luiz de Castro Gonçalves do logar de fiscal do contracto de nucleos colonias de Jacintho Machado Bittencourt, no estado do Espirito Santo, para igual cargo junto ao contracto de Antonio Pinto Palmeiro da Fontoura, no estado do Rio Grande do Sul, percebendo o vencimento mensal de 400\$, que será pago por conta da quota depositada por este concessionario.

Por outras de 9 do corrente:

Foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, com vencimentos na fórma da lei, ao alferes do corpo de bombeiros Epiphanio Borges de Menezes Doria, para tratar de sua saude onde lhe convier;

De tres mezes, sem vencimentos na fórma da lei, ao telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Alfredo de Oliveira Mariz Maia, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— Foi prorogada por tres mezes, com vencimentos na fórma da lei, a licença em cujo gozo se acha o auxiliar de 2ª classe da Estrada de Ferro de Baturité, Irineo Olympio de Oliveira, para tratar de sua saude onde lhe convier.

DIRECTORIA GERAL DE INDUSTRIA

Expediente do dia 9 de dezembro de 1892

Determinou-se á Directoria Geral dos Correios que com a maxima urgencia enviasses a este ministerio a distribuição dos creditos precisos para occorrer aos serviços da respectiva repartição.

— Communicou-se á Inspectoria Geral das Terras e Colonização que ao administrador da hospedaria de immigrants em Corytiba Rodolpho Nunes Pereira, foi mandada adiantar a importancia de dous mezes de vencimentos que serão descontados pela quarta parte mensalmente.

— Por portarias desta data foi exonerado o agrimensor Carlos Xavier de Moraes Pinto da commissão de medições de terras em que se achava, em Caxias, estado do Rio Grande do Sul.

— Declarou-se ao presidente do estado de S. Paulo ter sido o director da Bibliotheca Nacional autorisado a fazer-lhe remessa de uma colleção da Flora Braziliense de Martius.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente do dia 3 de dezembro de 1892

Ao chefe da commissão de compras na Europa, remetendo a acta da tomada de contas e balancete do 1º semestre do corrente anno, da Estrada de Ferro D. Thereza Christina.

Dia 8

Communicou-se ao governo do estado de S. Paulo, ter sido autorisada a abertura na respectiva thesouraria, do credito necessario á satisfação do pagamento da importancia das passagens concedidas ao pessoal da commissão do Planalto Central da Republica, pela S. Paulo Railway Company.

— Communicou-se ao governador do estado do Rio Grande do Sul que, segundo informação do inspector do 6º districto dos portos maritimos, não lhe pôde ser feita, conforme

pediu, cessão da draga Quinze de Novembro para os trabalhos de dragagem dos canaes interiores do refarido estalio, sem desorganização de serviços urgentes.

Dia 9

Ao commandante do Corpo de Bombeiros, declarou-se que foi approvedo o acto pelo qual ficou suspensa a pensão que, da Caixa Beneficente do mesmo corpo, percebia o capitão reformado Domingos Itacolomy Guanabara Ferreira.

— Autorisou-se o director do Jardim Botânico a providenciar no sentido de serem fornecidas á Intendencia Municipal de Guaratinguetá, conforme foi por esta solicitado, 400 mudas de plantas para arborização de ruas, devendo, porém, a mesma intendencia, de accordo com o que dispõe o aviso deste ministerio n. 3 de 3 de janeiro do anno passado, enviar, em permuta, ao referido jardim, sementes e vegetaes da flora do seu municipio.

— Communicou-se a expedição da ordem, supra, á Intendencia Municipal de Guaratinguetá, em resposta ao seu officio de 4 do mez proximo passado.

Requerimentos despachados

Dia 7 de novembro de 1892

O agrimensor Joaquim Alvares dos Santos Souza reclamando contra diversas glosas feitas pela Thesouraria de Fazenda da Bahla nas contas de despesas do nucleo «Virgilio Damasio» no mez de junho de 1891. — Mantenho o despacho de 27 de agosto ultimo, emquanto o requerente não provar melhor o seu direito.

Dia 8

Companhia Commercial e Industrial de Genueros Alimenticios, pedindo autorização para reformar os seus estatutos. — Deferido, menos no que se refere á reforma do art. 6º e do art. 10.

Dia 9

Manoel Basilio Coelho, pedindo autorização para continuar a contribuir para o montepio, na qualidade de ex-amanuense da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco. — Deferido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimentos despachados

Dia 9 de dezembro de 1892

Rodolpho Coelho Martins da Franca, pedindo pagamento de 200\$, importancia de um vale postal extraviado. — Pague-se, em vista do parecer do contador.

Carlos Luiz Lima Bastos, pedindo restituição de documentos. — Deferido.

Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos

Requerimentos despachados

Carolina Georgina Alves de Bustamante. — Requeira ao Ministerio da Fazenda.  
Antonio da Silva Moutinho. — Requeira ao director da Faculdade de S. Paulo.

## INTENDENCIA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EX-PRESIDENTE

— Nos officios:

Do fiscal da freguezia da Gavea Tancredo Leal de 21 do mez findo (suspensão) pedindo para cessar a sua suspensão. — Aguarde oportunidade para ser resolvida.

Do mesmo de 24 do mesmo mez, igual pedido o bem assim para ser transferido de freguezia. — Não ha que responder.



Requerimentos despachados que por engano foram publicados no expediente da Prefeitura dos dias 3 a 7 do corrente

José Francisco Ledo, José Severino de Almeida Pedrosa, Manoel Fernandes, Silva & Porto, Dr. Domingos Guilherme Braga Torres e Amaro José Caetano.—Indeferidos.

## RENDAS PUBLICAS

### ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 8 de dezembro de 1892.....	1.913:637\$495
Idem do dia 9.....	384:270\$160
	<hr/>
	2.297:900\$655
Em igual periodo de 1891..	1.705:859\$024

### RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 1 a 8 de dezembro de 1892.....	160:787\$478
Idem do dia 9.....	15:223\$456
	<hr/>
	176:010\$934
Em igual periodo de 1891...	224:371\$087

### MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 9 de dezembro de 1892.....	48:474\$356
Idem dos dias 1 a 9.....	318:899\$711

## NOTICIARIO

**Escola Polythecnica**—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte: Desenho geometrico elementar — Approvados: plenamente, José de Moraes e simplesmente Manoel Cavalcanti de Albuquerque Junior.

Houve um reprovado. Um não compareceu.

Curso geral—2ª cadeira do 1º anno (physica experimental) — Approvados simplesmente: Luiz Tenorio Cavalcanti de Albuquerque e Pedro Soriano de Souza.

Um retirou-se.

Aula do 1º anno (desenho topographic) — Approvados plenamente: Augusto Agostinho Pinheiro, Candido José dos Santos, Roberto Paulino Soares de Souza, Antonio Cardoso e Silva, Claudio da Costa Ribeiro e João da Costa Ferreira.

Exercicios praticos do 1º anno (levantamento de plantas)—Approvados: plenamente, Mario Gonzaga Pinheiro, Luiz Olympio Guillon Ribeiro, Arthur Agenor, José Candido Fernandes de Barros, Joaquim de Lamare, Arlindo Gomes Ribeiro da Luz; simplesmente, José Bezerra Cavalcanti.

Houve um reprovado. Dous não compareceram.

1ª cadeira do 2º anno (mecanica racional)—Approvado simplesmente, Adolpho Alfredo Goeldner.

Houve dous reprovados. Um retirou-se.

2ª cadeira do 2º anno (descriptiva, 1ª parte)—Não compareceram os dous chamados.

Curso de engenheiros geographos—Aula de trabalhos graphicos (desenhos de cartas geographicas)— Approvados plenamente: Hermogenes Valle de Almeida e Orozimbo Lincoln de Vasconcellos.

Curso de engenharia civil—2ª cadeira do 1º anno (descriptiva applicada)—Approvados plenamente: Orlando Corrêa. Lopes e Oscar Pareto Torres.

Aula do 1º anno (desenho de construcção)—Approvados: plenamente, Antonio Bernardo de Passos e João Barreto Costa Rodrigues; simplesmente, João Timotheo Pereira da Rosa e Diogenes Buys de Lima e Silva.

1ª cadeira do 2º anno (estradas)—Approvados: plenamente, Antonio de Almeida Mello e Tito Corrêa Lopes; simplesmente, Joaquim de Costa Leite e Paulo de Castro Laranjeiras.

2ª cadeira do 2º anno (machinas)—Approvados plenamente: Eugenio Alves da Costa Guimarães e João Marcellino Pinto.

Aula de trabalhos graphicos do 2º anno (desenho de estradas)— Approvados plenamente: Francisco Ferreira Braga, Augusto Moreira de Barros Oliveira Lima, Jorge Augusto Ferreira Duque-Estrada e André Verissimo Rebouças.

**Pagadoria do Thesouro**—Paga-se hoje a folha do trabalho nocturno de estatistica.

**Correio**—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Araruama*, para Guarapary, Victoria, Santa Cruz e Rio Doce, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 ½, ditas com porte duplo até ás 6 idem.

Pelo *San Nicolas*, para Bahia, Pernambuco, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 ¼, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Guanabara*, para Bahia, Maceió, Pernambuco, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 ¼, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Brasil*, para os portos do norte, por Victoria, Amarração e Obidos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 ¼, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Camillo*, Santos e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 ¼, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Itacolomi*, para Imbetiba, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 ¼, ditas com porte duplo até á 1 da tarde, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Aporé*, para Pernambuco, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 ¼, ditas com porte duplo até á 1 da tarde, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Pharos*, para Nova York, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 3, objectos para registrar até ás 2 idem.

— Amanhã:

Pelo *Itaipá*, para Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 ¼, ditas com porte duplo até ás 5, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

**Estrada de Ferro de Paulo Afonso**—Do extracto do relatório apresentado pelo director da estrada, sobre os serviços realisados em outubro de 1892, consta:

Administração central—Tiveram regular andamento todos os serviços a cargo da administração central.

A despeza feita com esta divisão importou em 2:293\$123.

Sendo:

Com o pessoal.....	2:255\$108
Com material.....	38\$015

Trafego—Os serviços do trafego foram regularmente feitos por 26 trens, sendo um especial, nove mixtos, 10 de carga e seis de lastro e outros trabalhos particulares da estrada.

Esses trens percorreram 2.612 kilometros em 152 horas.

O percurso médio dos trens foi de 104 kilometros e 615 metros.

Os carros, em numero de 24, percorreram 2.696 kilometros, e os wagões em numero de 260 percorreram 22.158 kilometros.

A composição média dos trens foi de 10,9 carros e wagões, sendo carregados 8,6, e vazio 2,3.

Os trens consumiram em marcha 68 toneladas, 397 kilogrammas de lenha e, sendo 26 kilogrammas e 195 grammas para o consumo médio por trem kilometro.

Passageiros de 1ª classe.....	27
Ditos de 2ª classe.....	135
Ditos de 3ª classe.....	191
Telegrammas.....	54
Animaes.....	37
Bagagem e encomendas....	984 k.
Mercadorias.....	210,645 ▶
Sendo	

Importadas:

Sal.....	781.393
Cereaes do paiz.....	61.132
Mercadorias estrangeiras....	18.152
Aguardente.....	11.094
Assucar.....	301
Café.....	369
Diversos.....	11.694

Exportados:

Couros.....	5.771k
Pelles.....	13.243k
Diversos.....	8.933

Receita arrecadada...	3:452\$978
Dita a ser cobrada...	430\$700

Total..... 3:883\$678

Despeza com o custeio e conservação.....	11:321\$196
--	-------------

Deficit..... 7:437\$518

Receta arrecadada—Foi proveniente das seguintes verbas:

Passageiros de 1ª classe.....	47\$800
Idem de 2ª classe.....	212\$000
Idem de 3ª classe.....	117\$400
Telegrammas.....	40\$500
Animaes.....	39\$240
Bagagem e encomendas.....	27\$760
Sal.....	1:076\$960
Cereaes do paiz.....	380\$010
Mercadorias estrangeiras.....	355\$820
Aguardente.....	184\$930
Assucar.....	2\$960
Café.....	5\$220
Diversos: importação.....	85\$800
Couros.....	83\$480
Pelles.....	218\$440
Diversos: exportação.....	90\$460
Armazenagem.....	1\$940
Transporte.....	2:971\$520
Rendas diversas.....	110\$600
Ditas eventuaes.....	22\$228
Fornecimento pelo almoxarifado	275\$630
Alugueis de casa.....	73\$000

Total.. 3:452\$978

Despezas feitas com os seguintes serviços:	
Administração central.....	2:293\$123
Trafego.....	2:350\$835
Locomoção.....	2:733\$806
Via-permanente.....	3:943\$433

Total..... 11:321\$196

Assim discriminada:

Com pessoal.....	9:050\$991
Com material.....	2:270\$205

A relação entre a despeza e a receita foi de 291,51 %, sendo:

Receita por dia.....	125\$279
> > trem.....	149\$372
> > kilometro de estrada.	33\$579
> > > percorrido.	1\$486
Despeza por dia.....	365\$199
> > trem.....	435\$430
> > kilometro de estrada.	97\$596
> > > percorrido.	4\$334

Na porcentagem da receita entraram:

Passageiros com.....	9.77 %
Mercadorias com.....	63.98 %
Diversos com.....	26.25 %

Total..... 100.00 %

Locomoção — O serviço do movimento dos trens foi feito regularmente e quasi sempre de accordo com o horario em vigor.

A marcha média dos trens foi de 17.184 metros por hora.

Condução dos trens — Com esse serviço despendeu-se..... 608\$330

sendo :  
Com pessoal..... 303\$184  
Com material..... 305\$146

O que dá para condução :  
De cada trem..... 23\$397  
De cada carro ou vagon..... 2\$142  
De cada trem-kilometro..... \$233  
De cada carro ou vagon-kilometro \$024

Locomotivas — Estiveram em serviço durante o mez tres das sete locomotivas de que dispõe o trafego da estrada, e que percorreram :

Sinimbu, kil..... 622  
Penedo, kil..... 642  
Piranhas, kil..... 1.348  
2.612

Ficaram terminadas as grandes reparações que estavam sendo feitas na machina *Maceid*; continuando em reparos a *Jatobá*, e encostada a *Alagôas*, pelo máo estado de parte de seus organismos.

Despeza — Com as locomotivas despendeu-se 1:005\$784, sendo:

Com pessoal..... 853\$450  
Com material..... 152\$334

Carros e wagões — Receberam os concertos precisos os carros e wagões que estiveram em serviço, sendo: 2 carros mixtos, 2 de 2ª classe e 1 de 3ª, e todos os wagões fechados ou abertos de que dispõe a estrada.

Foram pintados 26 wagões fechados, sendo 25 para mercadorias e 1 para animaes.

Despeza — Com os vehiculos despendeu-se 182\$641, sendo:

Com pessoal..... 52\$500  
Com material..... 130\$041

Officinas. — Todas as machinas funcionaram regularmente e estiveram quasi sempre empregadas nos concertos, reparos e fabrico do material da estrada.

Com o fabrico, concertos, limpeza e lubrificantes para as ferramentas, e com o combustivel para machina motora despendeu-se 472\$687

Sendo :  
Com o pessoal..... 296\$550  
Com o material..... 176\$136

Conta de fabrico. — Além da despeza feita com os diversos serviços da locomoção, despendeu-se por conta de obras em andamento a quantia de 480\$506.

Sendo :  
Com o pessoal..... 247\$100  
Com o material..... 233\$406

Via-permanente — Conservação. Com a substituição de dormentes, e nivelamento da linha nos pontos precisos, puderam sem o menor accidente transitar os 26 trens, havidos durante o mez.

O pessoal ordinario da conservação, além da substituição de dormentes realizou os seguintes serviços :

Especificação	Meiros correntes	Metros cubicos
Linha bitolada.....	3.353	
Idem nivelada.....	3.472	
Idem lastrada.....	3.402	
Idem capinada.....	11.240	
Banquetas reconstituídas.....	5.564	
Valetas limpas.....	2.361	
Terra em lastro e aterros.....		2.366,m <sup>3</sup>
Alvenaria de tijolos		28,m <sup>3</sup>
Idem de pedra e cal.		15,m <sup>3</sup>

Material empregado — Dormentes, 1.132 ; grampos, 1.095 ; parafusos de junção, 1.280 ; trilhos, 1 ; talas de junção, 10 ; 17.000 tijolos e 10.030 litros de cal.

Obras de terra — Continuou-se a terraplenagem da bacia adjacente ao grande aterro do kilometro 3 que, por falta de um boeiro

para dar sahida as aguas, ficara muito estragado, em 1886, dando logar a interrupção do trafego por oito dias.

Foram alargados alguns aterros e lastrados diversos pontos da linha.

Obras de arte — Foram preparados novos travessões de madeira, afim de substituir os que se acham estragados na ponte de Moxotó.

Estações e edificios — Continuou-se com a construção do barracão com o fim de servir de deposito de combustivel na estação de Piranhas; ao mesmo tempo que na estação de Jatobá, continuou-se com a preparação das tesouras de madeira, que terão de supportar a coberta do barracão, destinado a abrigo do material rodante.

Despeza. Com os diversos serviços, que correm por conta da via-permanente despendeu-se..... 3:943\$432

Sendo :  
Com o pessoal..... 2:631\$732  
Com material..... 1:308\$700

Conclusão

Nenhuma occorrença, digna de especial menção teve logar durante o mez; tendo todos os empregados cumprido regularmente com suas obrigações,

Piranhas, 12 de novembro de 1892.

**Estrada de Ferro do Sobral** — Do extracto do relatório de setembro de 1892 consta :

Comparação da receita com o despeza, de custeio :  
Durante o mez foi a receita de.. 5:235\$970  
Despeza de custeio..... 12:007\$174

Resultando o deficit de..... 6:771\$204  
Sendo a relação por cento da despeza para a receita de..... 229,2

Receita total..... 5:235\$970  
Dita por kilometro em trafego 40\$614,1  
Dita por trem-kilometro..... 1:139,9  
Dita por vehiculo..... \$113,0

Comparação da receita com a dos annos anteriores em setembro de

1883.....	6:470\$770
1884.....	4:500\$950
1885.....	4:353\$140
1886.....	2:640\$950
1887.....	4:352\$060
1888.....	6:079\$730
1889.....	9:664\$620
1890.....	6:234\$490
1891.....	5:094\$689
1892.....	5:235\$970

A receita foi assim distribuida de janeiro a setembro :

1883.....	62:709\$923
1884.....	45:645\$885
1885.....	32:269\$176
1886.....	30:393\$998
1887.....	41:470\$586
1888.....	45:623\$607
1889.....	74:413\$164
1890.....	74:071\$540
1891.....	47:145\$607
1892.....	62:718\$728

969 passageiros.....	1:129\$650
Bagagem :	
12.535 kilogrammas (").....	17\$170
335 ditos de encomendas..	20\$510
358 animaes.....	492\$680
186.837 kilogrammas de mercadorias.....	2:723\$440
Telegrapho.....	592\$900
Multas.....	\$200
Rendas diversas.....	260\$320

Somma..... 5:235\$970

(\*) Incluídos 12 314 kilogrammas a que deram direito os respectivos bilhetes de passagens.

Arrecadou-se mais a importancia de 373\$109, que teve as procedencias seguintes :

Imposto do sello..... 135\$000  
Dito sobre vencimentos.. 113\$059  
Taxa de transporte.... 99\$300

Taxa adicional de 10 % sobre o imposto do sello..... 25\$750

373\$109

Despeza total..... 12:007\$174  
Dita por kilometro em trafego. 93\$136,6  
Dita por trem-kilometro..... 2\$614,4  
Dita por vehiculo..... \$259,2

Comparação da despeza de custeio com a dos annos anteriores em setembro de :

1883.....	13:718\$402
1884.....	11:320\$971
1885.....	11:123\$875
1886.....	9:992\$408
1887.....	7:474\$689
1888.....	9:521\$826
1889.....	11:442\$740
1890.....	10:522\$527
1891.....	11:995\$524
1892.....	12:007\$174

De janeiro a setembro de :

1883.....	105:940\$844
1884.....	114:083\$767
1885.....	107:419\$878
1886.....	100:850\$147
1887.....	75:288\$942
1888.....	81:575\$519
1889.....	92:367\$254
1890.....	101:682\$781
1891.....	102:365\$432
1892.....	109:815\$884

O seguinte quadro mostra a distribuição da despeza de custeio pelas diversas divisões da estrada :

DIVISÕES	TOTAL	MATERIAL	PESSOAL	Total.....
1ª Administração central.....	3:005\$333	42\$000	2:963\$333	
3ª Trafego.....	3:530\$866	84\$000	3:452\$866	
3ª Locomoção.....	2:629\$875	149\$700	2:480\$175	
4ª Conservação.....	2:835\$100		2:835\$100	
				11:731\$474
				12:007\$174
				2:75\$700

Empregaram-se durante o mez, em todos os trabalhos do trafego da estrada, 172 homens, com 4.413 1/2 dias de serviço.

Executaram-se os seguintes trabalhos:

Extensão da linha rectificada 6.232<sup>m</sup>.000  
 Lem idem, capinada..... 20.210<sup>m</sup>.030  
 Excavação em terra..... 2.049<sup>m</sup>.760

A despeza foi de 5.933\$916, assim distribuída:

Pessoal..... 5.970\$850  
 Material..... 23\$066

5.993\$916

No dia 10 de setembro foi inaugurada, conforme telegramma que tive a honra de dirigir a V. Ex. e que confirmei por officio de 16 do mesmo mez, a linha telegraphica de Sobral a Ipu, que funciona regularmente.

Trabalharam durante o mez 109 homens, com 2.626 dias de serviço.

**Observatorio Astronomico**

— Resumo meteorologico dos dias 4 e 5 de dezembro de 1892.

H. DE CAPIM	AS	HORAS	BAROMETRO A 0	TEMPER. METEO CENTIGRAOS	TEMPER. DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA
1	4	7 hs. da noite..	750.98	24.4	17.31	76.5
2	5	1 " manhã.	751.08	23.8	17.68	81.0
3	7	" " "	752.38	23.5	18.23	84.7
4	1	" tarde..	752.10	25.1	19.33	82.0

Thermometro desabrigado ao meio-dia : enegrecido 47,0, prateado 35,0.  
 Temperatura maxima 27,7.  
 Temperatura minima 20,0.  
 Evaporação 2,0.  
 Ozono 4.  
 Velocidade media do vento em 24 ho:as 3<sup>m</sup>,6.

**Estado do céu**

- 1) 0,6 encobertos por cirro-cumulus, cumulus e cumulo-nimbus, vento S 3<sup>m</sup>,9.
- 2) 0,6 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulus, vento S 1<sup>m</sup>,1.
- 3) 0,8 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento SE 3<sup>m</sup>,1.
- 4) 0,9 encobertos por cirro-cumulus, cumulus e cumulo-nimbus, vento SE 5<sup>m</sup>,9.

Observações simultaneas—Bahia.—Dia 5, barom. 755,70, therm. cent. 27,2, céu claro, vento N moderado.

**Obituário** — Sepultaram-se no dia 5 do corrente as seguintes pessoas fallecidas de:

Acceso pernicioso—os fluminenses Hortencia Rosaria, 28 annos, solteira, residente e fallecida á ladeira do Senado n. 42; Joanna, filha de Deolinda Rosa Espirito Santo, 4 annos, residente e fallecido á rua do Visconde de Sapucahy n. 6; e o brasileiro Joaquim de Almeida Carneiro, 36 annos, casado, residente e fallecido á rua da Bella Vista n. 12. Total, 3.

Arterio sclerose — o francez Jacques Benoit Aziniere, 67 annos, casado, residente e fallecido á Praia do Flamengo n. 18.

Apoplexia dos recém-nascidos—a fluminense Maria, filha de Rosalina Maria da Conceição, 2 horas de nascida, residente e fallecida á rua Santa Christina n. 3.

Broncho-pneumonia — os fluminenses Henriqueta, filha de Maria Luiza, 2 annos, residente e fallecido á rua Bambina n. 28; Angelina, filha de José Silveira da Rosa, 18 mezes, residente e fallecido á rua Chaves Faria n. 44.

Bronchite—o fluminense Graciano, filho de André Castro, 15 mezes, residente e fallecido á rua Sete de Setembro n. 97.

Bronchite capillar—o fluminense Alcindo, filho de Manoel Dias Varela, 6 mezes, residente e fallecido á rua Itapirú n. 69.

Anterite—a rio-grandense do norte Beatriz filha de Manoel Germano, 2 1/2 annos, residente á rua Formosa n. 124 e fallecida na Santa Casa.

Febre gastrica—a fluminense Iracema, filha de Olivia Marcolina dos Santos, 2 1/2 annos, residente e fallecida á rua do General Bruce n. 39.

Febre remittente biliosa—a fluminense Virginia de Lima Villa Nova, 36 annos, viuva, residente e fallecida á rua Haddock Lobo n. 26.

Fraqueza congenial— a fluminense Anna, filha de Guilherme Augusto Lopes Albuquerque, 4 horas de vida, residente e fallecida á rua do Senador Eusebio n. 80.

Gastro-enterite — a fluminense Geralda, filha de Laudelina Maria da Conceição, 2 mezes, residente e fallecida á rua de D. Felicidade n. 262.

Hemorrhagia— o italiano Zenati, filho de Andréa Zenati, 5 1/2 annos, fallecido a bordo do paquete italiano *Montevideo*, o obito foi verificado no Necroterio.

Insufficiencia mitral—a brasileira Leopoldina Ignacia de Sá, 54 annos, viuva, residente e fallecida á travessa do Ferreira n. 17.

Infeção palustre—a portugueza Maria de Jesus Cordeiro, 54 annos, viuva, residente e fallecida á rua Lins de Vasconcellos n. 49.

Marasmo—o portuguez Manoel Wenceslão da Silva, 84 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senador Pompeo n. 213.

Marasmo senil — a fluminense Anna Benigna Barbosa da Silva, 68 annos, viuva, residente e fallecida á rua Dr. Joaquim Silva n. 51.

Meningite — o fluminense Luiz, filho do Dr. Archimimo José Corrêa, 5 1/2 mezes, residente e fallecido á rua Conde d'Eu n. 26.

Nephrite — a fluminense Judith, filha de Avelina Duarte do Nascimento, 1 mez, residente e fallecida á rua do Visconde de Porto Alegre n. 16.

Peritonite traumatica — o portuguez Manoel Pinheiro, 9 1/2 annos, residente e fallecido no Alto da Boa Vista n. 12 (Tijuca).

Pneumose pulmonar — a fluminense Eponina, filha de Symphrosa Maria Eduviges, 4 annos, residente e fallecida á rua Araujo Leitão n. 2.

Queimadura do 2º grão — a fluminense Alzira Frederica dos Santos, 10 annos, residente e fallecida á rua Conde d'Eu n. 312.

Septicemia — a brasileira Maria da Conceição, 37 annos, presumiveis, fallecida no Asylo de Mendicidade.

Syncope cardiaca — a portugueza Philomena Rosa da Silva, 45 annos, viuva, residente e fallecida á rua da Misericordia n. 69.

Tetano consecutivo a um aborto—a brasileira Maria Liberato Ramiro, 24 annos, casada residente e fallecida á rua Tavares Ferreira n. 1.

Tuberculose pulmonar—a fluminense Justina, 39 annos, solteira, residente á rua de São Luiz Gonzaga n. 287 e fallecido na Santa Casa; Corina Koff, 25 annos, residente e fallecida no Campo de S. Christovão n. 92; o africano Seraphim da Cunha, 75 annos, solteiro e fallecido á rua Conselheiro Bento Lisboa n. 108. Total, 3.

Tuberculose mesenterica—a fluminense Noemia, filha de Anna Maria de Jesus, 1 anno e 9 dias, residente e fallecida á rua Pinheiro Guimarães n. 266; e Daniel, filho de Daniel de Medeiros Frias, 10 mezes, residente e fallecido á Travessa D. Castorina n. 9. Total, 2.

Tysica pulmonar— o portuguez José Leite Pacheco, 22 annos, solteiro, residente á rua Grenwadi n. 8.

Fetos—um do sexo feminino, filho de Veridiana Paula da Conceição, residente e fallecido á rua General Caldwell n. 158.

No numero dos 34 sepultados, estão incluídos seis indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 6 :

Alcoolismo chronico-uremia — o brasileiro Manoel Pereira da Silva, 26 annos, solteiro, residente no campo de S. Christovão n. 122 e fallecido na Santa Casa.

Beri-beri—o amazonense Cornelio Apuriná, 22 annos, solteiro, residente na fortaleza de Willegaignon, e fallecido em Copacabana.

Choque traumatico—o francez Dr. Surmat du Lauraux de Bousquet, 72 annos, casado, residente á rua do Riachuelo n. 114, e fallecido na Santa Casa.

Cirrhose atrophica.—o portuguez Antonio José da Cunha, 38 annos, solteiro, residente no quartel de Bombeiros, e fallecido á rua Dous de Dezembro n. 62.

Entero-mesenterite—O portuguez Theotônio da Rocha Fernandes, 30 annos, solteiro e fallecido no Hospital de Nossa Senhora do Socorro.

Entero-colite — o brasileiro Geraldo Rangel Noronha, 69 annos, solteiro, residente a rua da Serra n. 7, e fallecido na Santa Casa.

Enterite chronica — o portuguez José Francisco Barcellos, 52 annos, solteiro, residente á rua do General Camara n. 341, e fallecido á rua de Santo Amaro n. 24.

Embolia cerebral— Maria, 68 annos, solteira, residente á rua Presidente Barroso n. 100 e fallecida na Santa Casa; o bahiano Guilherme Benedicto Portella, 65 annos, solteiro, e fallecido á rua D. Minervina n. 9.

Febre remittente typhoide — a fluminense Deosinda Carolina, 35 annos, viuva, residente e fallecida á rua Machado Coelho n. 10.

Febre biliosa — o brasileiro Pedro Fernandes dos Santos, 28 annos, residente e fallecido á rua S. Luiz Gonzaga n. 404.

Febre remittente biliosa — o portuguez Miguel da Silva Monteiro, 63 annos, viuvo, residente á rua dos Andrades, e fallecido na Ordem da Penitencia.

Insufficiencia mitral—o mineiro Albino, 70 annos, solteiro, residente á ladeira do João Homem n. 24 e fallecido na Santa Casa.

Lesão cardiaca—o fluminense Luiz Custodio Lopes, 53 annos, casado, residente e fallecido a ruado General Bruce n. 78.

Lesão organica do coração—a fluminense D. Maria da Conceição Lima Oliveira, 55 annos, viuva, residente e fallecida á travessa Souza Valente n. 1.

Morphéa—a portugueza Maria de Oliveira Bemfeita, 48 annos, casada, residente e fallecida á rua do Conde d'Eu n. 154.

Pleuris—o portuguez José Costa Silveira de Macedo, 28 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospicio Nacional Nacional do Alienados.

Queimaduras do 3º grão — a fluminense Zaida, filha do Dr. Antonio Augusto de Oliveira Roxo, 2 annos, 2 mezes e 25 dias, residente á rua do Cattete n. 130 e fallecida á rua das Palmeiras n. 24.

Tuberculose pulmonar — A brasileira Arminda Maria Joaquina da Conceição, 21 annos, solteira, residente e fallecida á rua de S. Luiz Goozaga n. 327; o fluminense João Baptista de Albuquerque, 28 annos, solteiro, residente e fallecido á travessa da Saudade n. 5; Emilia de Souza, 22 annos, solteira, residente e fallecida á rua Otto de Dezembro n. 5; Maria dos Anjos Silva, 26 annos, solteira, residente e fallecida á rua Matto Grosso n. 1; a bahiana Constança Maria da Conceição, 40 annos, solteira, residente e fallecida á rua General Polydoro n. 102; a paulista Custodia Maria da Conceição, 45 annos, solteira, residente á rua do Cattete n. 5 e fallecidos na Santa Casa. Total, 6.

Fetos — Um, do sexo masculino, filho de Manoel Joaquim de Faria Mattos, residente á rua de Bemfica n. 63; outro, do mesmo sexo, filho de Luiz Augusto Miranda Valle, residente á rua Victor Meirelles n. 9; outro, do mesmo sexo, filho de Quiteria de Jesus, residente á rua do Senhor dos Passos n. 178; outro, do sexo feminino, filho do coronel José Pereira de Barros Sobrinho, residente á rua do Senador Pompeo n. 93. Total, 4.

No numero dos 28 sepultados, estão incluídos 10 indigentes, cujos enterros foram gratis.

**ALFANDEGA DE PERNAMBUCO**

MAPPA DEMONSTRATIVO DO RENDIMENTO DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO NO MEZ DE OUTUBRO DE 1892, COMPARADO COM O DE IGUAL MEZ DE 1891

Denominação das rendas	1892	1891	Differenças	
			Para mais	Para menos
Direitos de importação				
Para consumo.....	770:974\$562	1.023:543\$454		252:568\$892
Expediente de 5 % dos generos livres de direitos de consumo.....	7:111\$992	18:135\$030		11:023\$038
Das capatazias.....	2:080\$177	2:946\$538		866\$361
Armazenagem.....	10:620\$514	11:590\$448		969\$934
Despacho maritimo				
Imposto de pharoes.....	2:800\$000	400\$000		1:200\$000
Dito de docas.....	1:598\$200	1:500\$300	97\$000	
Addicionaes de 60 %.....	276:040\$010		276:040\$010	
Ditos de 50 %.....	140:133\$049		140:133\$049	
Ditos de 10 %.....	1:051\$858		1:051\$858	
Exportação				
Direitos de 9 %.....		7:250\$278		7:250\$278
Ditos de 7 %.....		5\$040		5\$040
Ditos de 5 %.....		6:585\$265		6:585\$265
Interior				
Renda das matriculas nos estabelecimentos de instrucção superior.....	11:000\$000	13:520\$000		2:520\$000
Foros dos terrenos de marinha.....	22\$915	28\$666		5\$751
Laudemios.....	468\$750	641\$000		172\$250
Premios de depositos publicos		15\$457		15\$475
Sello do papel proporcional por verbas.....	2:400\$200	4:243\$916		1:837\$746
Fixo por verbas.....	1:172\$000	3:443\$100		2:270\$200
Adhesivo.....	17:187\$500	18:524\$700		1:337\$200
Imposto de transmissao de propriedade de 5 % da venda de embarcações.....	2\$500	407\$600		405\$100
Dito de % dos bens de raiz.....		14:521\$397		14:521\$397
Dito de industrias e profissões.....		11:145\$114		11:145\$114
Dito predial.....		7:173\$768		7:173\$768
Dito sobre o fumo.....	100\$000		100\$000	
Abrança da divida activa.....	3\$402	52\$222		48\$820
Extraordnaria				
Indemnizações por custas da fazenda.....		12\$700		12\$700
Receita eventual comprehendida as multas por infracções de leis ou regulamentos.....	4:658\$614	4:279\$930	378\$684	
Differença de cambio pela venda de £.....		358:059\$496		358:059\$496
Producto do imposto addicional de 5 %.....		2\$183		2\$183
Deposito				
De diversas origens (sendo: 5:000\$ de apolices).....	7:248\$900	6:350\$417	898\$543	
Publicos.....		3:744\$833		3:744\$833
Contribuição de caridade.....	2:246\$805	2:778\$015		530\$210
Somma.....	1.258:928\$908	1.524:499\$915	418:700\$044	684:271\$051

**RECAPITULAÇÃO**

Demonstração das rendas	1892	1891	Differenças	
			Para mais	Para menos
Importação.....	790:787\$245	1.056:215\$470		265:428\$225
Despacho maritimo.....	4:348\$200	5:599\$300		1:102\$100
Addicionaes.....	417:224\$917		417:224\$917	
Exportação.....		13:840\$583		13:840\$583
Interior.....	32:364\$167	73:716\$988		41:352\$821
Extraordinaria.....	4:658\$514	362:354\$309		357:659\$695
Depositos.....	9.400\$765	19:872\$265		3:376\$500
Total.....	1.258.928\$908	1.524.499\$915	417.224\$917	682.795\$924

Differença para menos 265:571\$007.

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 1 de novembro de 1892.—O chefe de secção M. Antonio de Carvalho Araujo— O 2º escripturario, José Monteiro Pessoa,

**Repartição Central Meteorologica — Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:**

Dia 5 de dezembro de 1892

Temperatura à sombra.....	maxima....	28,5
	minima....	22,0
	média.....	25,2
Dita na relva.....	maxima....	40,2
	minima....	16,0
Dita ao sol.....	maxima....	48,0
Evaporação à sombra 3ª.0.		

**EDITAES E AVISOS**

**Côrte de Appellação**

Faço publico que as appellações civeis n. 246, appellante José Augusto Laranja, appellado José Joaquim da França Junior; n. 251, appellante José Clemente Marques, appellada a Companhia Progresso Industrial do Brazil; e commerciaes n. 220, appellante Vidal Fernandes Fam, appellados Zenha Neves & Comp; n. 250, appellante Anastacio Fernandes das Neves, appellada a Companhia Geral de Estradas de Ferro no Brazil, representada pelos respectivos syndicos, acham-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da Camara Civil de 12 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 8 de dezembro de 1892.—O secretario, Joaquim Maria dos Anjos Esposel.

**Tribunal Civil e Criminal**

Haverá hoje, ao meio-dia, sessão do tribunal para a eleição do presidente e vice-presidente para o anno de 1893, bem como de camaras reunidas para julgamento de embargo de nullidade, após as quaes funcionará o conselho.

A sessão da Camara Criminal terá logar ás 11 horas.

Secretaria do Tribunal Civil e Criminal, 10 de dezembro de 1892.— O secretario, Manoel Ramos Moncorvo.

**Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria**

**EXAMES GERAES DE PREPARATORIOS**

De ordem do Sr. inspector geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal, faço publico que, até ao dia 14 de dezembro proximo vindouro, em todos os dias uteis, das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde, estará aberta nesta inspectoria geral, á rua Larga de S. Joaquim, a inscripção para os exames geraes de preparatorios a que se tem de proceder de conformidade com as instrucções approvadas pelo aviso do Ministerio dos Negocios da Instrução Publica, Correios e Telegrafos de 16 de novembro de 1892.

Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal, 18 de novembro de 1892.—O secretario, Manoel Maria Nogueira Serra.

**Escola Polytechnica**

De ordem do Sr. Dr. director desta escola, recebem-se propostas em carta fechada, até ás 11 horas do dia 21 do corrente mez, em que serão abertas em presença dos proponentes, para o fornecimento de objectos de escriptorio e para as aulas de desenho, durante o 1º semestre de 1893, devendo as mesmas propostas vir acompanhadas de todas as amostras dos artigos a fornecer, sem o que não serão acceptas.

O abaixo assignado prestará não só a relação dos objectos que tem de ser fornecidos, como tambem os esclarecimentos necessarios, para o que se encontrará na mesma escola em todas os dias uteis das 9 1/2 horas ás 2 da tarde.

Capital Federal, 5 de dezembro de 1892.— O agente thesoureiro, Antonio Teixeira de Sampaio,



**Escola Polytechnica**

De ordem do Sr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que sabbado, 10 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes Srs.:

*Algebra, geometria e trigonometria rectilinea*

Manoel Martins Manhães.  
José Gonçalves Vianna.  
José de Souza Martins Alvares Affonso.  
Luiz de Queiroz Carneiro Mattoso.  
Antonio Moitinho Doria.

Turma suplementar:

Eugenio Osorio de Cerqueira.  
Gabriol Ramos da Silva.  
Heitor da Silva Costa.  
Henrique Augusto de Andrade.  
João Jeronymo Pacheco Pereira.

*Desenho geometrico e elementar*

José Rodrigues Duarte de Andrade.  
Maximiliano Alberto de Souza Rezende.  
Deocleciano Coelho de Souza.  
Euzebio de Queiroz Ribeiro de Castro.  
Eurico Marques Mancobo.  
José Guimarães da Silva Vairão.

Turma suplementar:

Joaquim Apollinario Fernandes de Medeiros.  
João Augusto Zany.  
Cicero de Pontes Freire.  
Domingos de Souza Leão.  
Deodato da Silva Maia Junior.  
Ennio Rozendo Marques.

CURSO GERAL

2ª cadeira do 1º anno (*physica experimental*)  
(Ultimo dia)

Joaquim Pessoa Guerra.  
João Quevedo.  
José A. utran de Alencastro Graça (2ª chamada).  
Aula de trabalhos graphicos do 1º anno (*desenho topographico*)

Francisco Rodrigues Garcia.  
Henrique de Campos Goulart.  
Gil Pinheiro Guedes.  
Pedro Soriano de Souza.  
João Luiz Caminha da Silva.  
Bernardino Ferreira da Costa e Souza Sobrinho.

Turma suplementar:

Arthur Martins de Barros.  
Luiz Olympio Guillon Ribeiro.  
Arthur de Aguirr.  
João Candido Fernandes de Barros.  
José Bezerra Cavalcanto.  
Arlindo Gomes Ribeiro da Luz.

3ª cadeira do 2º anno (*chimica inorganica*)  
(Penultima turma)

Eduardo Cicero de Faria.  
Julio Alberto Meinicke.  
José Henrique Cesar de Albuquerque Junior.

*Exercicios praticos do 2º anno (levantamento de planta e nivelamento)*

Augusto Bernacchi.  
Antonio Luiz Fernandes Pinheiro.  
Alfredo Reis.  
Antonio Candido Borges.  
Elias de Albuquerque Lins.  
Osorio Ribas Guimarães.

CURSO DE ENGENHEIROS GEOGRAPHOS

1ª cadeira (*astronomia*)  
(Ultima turma)

Nuno Alves Duarte Silva.  
Roberto Nunes Lindsay.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

2ª cadeira do 1º anno (*descriptiva applicada*)  
Julio Rasberge Soares.

José Sabina.  
Flavio Henrique Cardoso.  
Eduardo Germano Adolpho von Sidow.

Turma suplementar:

João Barreto Costa Rodrigues.  
Manoel Clack.  
Carlos de Oliveira Castro Brandão.  
João Pedro Cardoso.  
Raymundo Tavares Vianna.

Aula do 1º anno (*desenho de construcção*)  
(2ª chamada)

Arnaldo Octavio Lutz.  
João d'Avila Franca.

Aula do 2º anno (*desenho de estradas*)

Joaquim José Felisardo Junior.  
Belisario Vieira Ramos.  
Paulo de Castro Lorangeiras.  
Tito Corrêa Lopes.

Nota— A's 10 horas dar-se-ha ponto para prova escripta de topographia para os candidatos ao titulo de agrimensor.

Secretaria da Escola Polytechnica, Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1892.—O secretario, Augusto Saturnino da Silva Diniz.

**Escola Normal**

EXAMES DE PRIMEIRA ÉPOCA

Hoje, sabbado 10, ás 5 horas da tarde, serão chamados a exame oral:

Geometria e trigonometria

D. Evangelina Augusta Fontella.  
D. Iracema Francioni de Padua.  
D. Leonie Teixeira da Silva.

Turma suplementar (Ultima chamada):

D. Amella Clotilde Teixeira de Magalhães.  
D. Elvira Benevenuto Lisboa.

Portuguez de 2ª serie

A's 5 horas da tarde se realizará a prova escripta, devendo comparecer todos os inscriptos.

Musica

A's 5 horas da tarde continuará a prova vocal para os que ainda não foram chamados. Secretaria da Escola Normal, 10 de dezembro de 1892.—O secretario, A. Biolchini.

**Instituto Benjamin Constant**

FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS,  
CALÇADO, ROUPA, ETC.

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, na secretaria deste instituto, se acceitam propostas, em carta fechada, de hoje até ao dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, em que serão abertas em presença dos interessados, para fornecimento de diversos artigos, para o semestre de janeiro a junho de 1893, a saber:

Em kilogramma: pão, carne fresca de vacca, dita de carneiro, dita de porco, dita de vitella, assucar de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, café em grão, arroz de Iguape, bacalhão, banha americana, batatas inglezas, carne secca, toucinho de Minas, massas para sopa, golumbada, chá verde e preto da India, matte em pó e em folha, manteiga, polvilho e sabão; em litros: feijão preto, farinha fina de Magé, dita de Surubhy, sal commum, cangica e fubá de milho; aos cento: cebolas e alhos.

Botinas de bezerro, nacionaes e estrangeiras, para criança e adultos; preço por par.

Botinas de duraque preto, nacionaes, para senhoras e meninas; preço por par.

Concertos de calçado, constando de remontes, meios remontes, meias solas e salto; preço por par.

Blusas e calças de brim trançado ou de espinha, para homens e meninos; preço por peça.

Calças de panno azul, para homens e meninos; preço por peça.

Sobrecasacas de panno azul, com botões amarellos para homens e meninos; preço por peça.

Bonnets de panno azul, com galão amarelllo, com as iniciaes I. B. C.; preço de cada um.

Camisas de morim com punhos, peito e collarinhos de linho e de algodão, para homens e meninos; camisas de dormir para adultos e crianças; preço por duzia.

Morim, chita, algodãozinho, etc., para vestuario das alumnas, roupa de cama e de mesa, etc.; preço por metro.

Serão apuradas somente as propostas que estiverem completas, em duplicata e com os preços de cada genero, por kilo, litro, pares, etc., por extenso e em algarismo.

Os proponentes deverão achar-se presentes ou fazer-se representar por pessoas competentemente autorizadas; prevenindo-se que as firmas sociaes que concorrerem exhibirão o instrumento de contracto da sociedade e o recibo do imposto pago no Thesouro Nacional.

Capital Federal, 7 de dezembro de 1892.—Arthur Duque Estrada de Barros, escripturario-archivista interino.

**Instituto dos Surdos-Mudos**

Recebem-se propostas até 20 do corrente para o fornecimento dos seguintes generos para o consumo nos mezas de janeiro a junho de 1893:

Arroz, 70 kilogrammas por mez.  
Assucar de 3ª, 180 ditos idem.  
Café torrado, 20 ditos idem.  
Carne verde, 725 ditos idem.  
Farinha, 150 ditos idem.  
Feijão, 150 ditos idem.  
Manteiga, 20 kilogrammas por mez.  
Toucinho, 70 ditos idem.

Estes generos serão de 1ª qualidade, a juizo do director, e serão entregues no instituto, aos domingos, conferidos nas medidas e balanças do instituto, e pagos no Thesouro Nacional todos os mezes.

Capital Federal, 10 de dezembro de 1892.—O agente, Fernando de Azevedo Araujo.

Recebem-se até ao dia 20 do corrente, propostas para o fornecimento das seguintes roupas, aos alumnos:

Camisas de chita, duzia.  
Ditas de morim branco, idem.  
Calças de brim azul, idem.  
Ditas de brim azul, idem.  
Ditas brancas, idem.  
Ditas de brim pardo, idem.  
Blusas de panno, idem.  
Blusas de brim azul, idem.  
Blusas de brim pardo, idem.  
Lenços de chita, idem.  
Meias, idem.

Algodãozinho para lençoes e toalhas de banho.

As amostras estão no instituto.

Capital Federal, 10 de dezembro de 1892.—O agente, Fernando de Azevedo Araujo.

**Asylo da Mendicidade**

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

De ordem do Dr. director, faço publico que na secretaria deste asylo acceitam-se propostas em cartas fechadas, de hoje até ao dia 14 do corrente mez, ao meio-dia, hora em que serão abertas, em presença dos interessados, para fornecimento dos seguintes artigos: Em kilogrammas: carne fresca, dita secca, café em grão, assucar de 2ª, 3ª e 4ª qualidade, arroz de Iguape, toucinho de Minas, matte em folha, bacalhão, batatas inglezas, manteiga, sabão commum, fumo em rolo, araruta, pimenta em grão, louro, etc.—Em litros: cangica, farinha de Magé, feijão preto, vinagro de Lisboa, azeite doce, sal commum, milho, vinho branco, etc.—Em cento: cebolas, alhos, tijolo inglez, etc.—Em numero: frangos e gallinhas grandes e boas.—Em achas: lenha da mata, boa e secca.

Serão approvadas somente as propostas que estiverem completas em duplicata e com os preços de cada genero, em kilos, litros, numero e achas, por extenso e algarismo.

Os proponentes deverão achar-se presentes ou fazer-se representar por seus procuradores, prevenindo-se que as firmas sociaes que concorrerem exhibirão o instrumento de contracto da sociedade, e o recibo do imposto pago no Thesouro Nacional, relativo ao ultimo semestre vencido, bem como caução correspondente a 25% da importancia das mercadorias que pretendem fornecer, to-

mando por base o consumo do semestre anterior, não devendo a caução ser inferior a cem mil réis.

Outrosim, fazerem declaração expressa de sujeitar-se a uma multa na importancia da caução de que trata o art. 1º § 2º das instruções que baixaram com o aviso de 7 de outubro de 1889, no caso de não comparecerem para assignar os contractos, dentro do prazo que for notificado pelo *Diario Official*; bem como, que as cauções feitas só serão levantadas depois de apresentadas as contas dos fornecimentos do primeiro mez.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1892.—O escripturario, *João Moada de Miranda*. (

### Brigada Policial

#### NOVA CONCORRENCIA

#### Compra de um caminhão e 35 cavallos

Não se tendo contractado o fornecimento, em kilos de biscoitos nacionaes e capim; em litro, de leite de Minas; em unidade, de frangos, gallinhas, ovos e sanguessugas (applicação); bem como o de botinas de bezerro gaspeadas para as praças; de novo o conselho de fornecimento recebe propostas no dia 12 do corrente mez, até 11 horas da manhã, para a arrematação dos ditos generos e artigos, prevenindo-se que o calçado, capim e sanguessugas são para todo o anno de 1893 e os demais generos para o 1º semestre do dito anno sómente.

Outrosim, o conselho recebe propostas no indicado dia e hora, para o fornecimento de um caminhão, com quatro rodas e seis feixes de mallas, lastro chapeado por baixo e por cima, grades de pôr e tirar, balaustres chapeados de ferro, sendo construído de madeira de primeira qualidade (Guarabú ou Peroba) e entregue sem pintura no quartel de Barbonos; bem como para o de 35 cavallos do Rio da Prata, mansos, novos, gordos, sem defeito algum, com 1<sup>m</sup>.46 de altura minima, contada da raiz dos cascos ás cruces na vertical.

Para o fornecimento de botina de bezerro os concorrentes cingir-se-hão á amostra existente nesta secretaria, onde igualmente serão dadas quaesquer explicações precisas.

Secretaria da Brigada Policial da Capital Federal, 8 de dezembro de 1892.—*Carlos Alberto da Cunha*, major-honorario secretario.

### Alfandega do Rio de Janeiro

#### Edital

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

#### DIA 1 DE DEZEMBRO

#### Vapor italiano *Sud America*.

Armazem n. 6—Marca DCC: caixa n. 3.622, repregada. Manifesto em traducção.

#### Vapor inglez *Strabo*.

Armazem n. 1—Marca M: 2 fardos ns. 457 e 458, avariados. Manifesto em traducção.

Lettreiro Metaes: 1 caixa, idem. Idem.

Marca GS: 4 ditas ns. 47, 40, 37 e 46, idem. Idem.

Marca SMG: 9 ditas ns. 1.554, etc., idem. Idem.

Marca A: 1 dita n. 7.001, idem. Idem.

Marca AS—C: 1 dita n. 49, idem. Idem.

Marca GS: 1 dita n. 49, idem. Idem.

Marca SMC: 24 ditas, idem. Idem.

Vapor francez *Gallicia*.  
Armazem n. 17—Marca BC—VB: 1 caixa n. 479, repregada. Manifesto em traducção.

Marca C: 1 dita n. 646, idem. Idem.

Marca G—C—R: 1 dita n. 3.131, idem. Idem.

Marca CDQ: 1 dita n. 3.884, idem. Idem.

Marca JLF&C: 1 dita n. 3.172, idem. Idem.

Marca M—R: 2 ditas ns. 6.382 e 2.509, idem. Idem.

Marca V: 1 dita n. 280, idem. Idem.

Marca RC: 1 dita n. 417, idem. Idem.

Marca AS: 1 dita n. 1.894, idem. Idem.

Marca BC—VB: 1 dita n. 549, idem. Idem.

Marca C: 1 dita n. 589, idem. Idem.

Marca CJAV: 1 dita n. 495, idem. Idem.

Armazem n. 10—Marca C&F: 1 caixa n. 103, repregada, idem.

Marca G—B—C: 1 dita n. 2.160, idem. Idem.

Marca GFC—RO: 2 ditas ns. 7.950 e 4.972, idem. Idem.

Marca FSC—R: 1 dita n. 3.623, idem. Idem.

Marca GB&C: 2 ditas ns. 8.030 e 80.33, idem. Idem.

Marca MMC—HB: 1 dita n. 467, idem. Idem.

Marca MNC: 1 dita n. 2.904, idem. Idem.

Marca P: 2 ditas ns. 399 e 700, idem. Idem.

Marca E—B—Pariz—C: 1 dita n. 3.715, idem. Idem.

Vapor inglez *Archimedes*.

Armazem n. 14—Marca AMP: 2 caixas repregadas. Manifesto em traducção.

Marca E—B—CP—L—C: 2 ditas ns. 136 e 7, idem. Idem.

Marca CS&C—R: 1 dita n. 1.637, idem. Idem.

Marca B—C—MTL&—C: 20 ditas, idem. Idem.

Vapor inglez *Thames*.

Armazem n. 3—Marca LL—F: 1 caixa n. 13, repregada. Manifesto em traducção.

Marca SMS: 1 dita n. 1.857, idem. Idem.

Marca CFC—RJ: 1 dita n. 202, idem. Idem.

Marca SBC—SA: 1 dita n. 1.077, idem. Idem.

Marca CPC: 1 dita n. 4.017, idem. Idem.

Marca ZZ—Z: 1 dita n. 6.350, idem. Idem.

Marca C: 1 dita idem. Idem.

Marca C—G—R—G—M: 1 dita n. 576, idem. Idem.

Marca C—G: 1 dita n. 276, idem. Idem.

Marca BSS: 1 dita n. 11, idem. Idem.

Marca CFC—R: 1 dita n. 199, idem. Idem.

Marca EMC: 1 dita n. 2.355, idem. Idem.

Marca T—A—C—FS&C—L: 1 dita n. 299, idem.

Marca JLFC: 1 dita n. 2.743, idem. Idem.

Lettreiro 66 e 11: 1 dita n. 298, idem. Idem.

Marca RO: 1 dita n. 3.052, idem. Idem.

Armazem n. 3—Marca JHF—R: 1 volume n. 8.61, avariado, idem.

Marca FM&I: 1 dita n. 4.169, idem. Idem.

Marca AI: 1 dito n. 19.560, idem. Idem.

Marca R—SM—N: 1 dito n. 7.410, idem. Idem.

Marca RRP: 1 dito, idem. Idem.

Marca BFS&C: 1 dito n. 222, idem. Idem.

Marca AGP: 1 dito n. 5.096, idem. Idem.

Marca CP&C: 1 dito n. 4.018, idem. Idem.

Marca QO&C: 1 dito n. 149, idem. Idem.

Marca FM—R: 2 ditos ns. 275 e 276, idem. Idem.

Marca G&R: 1 dito n. 84, idem. Idem.

Marca JFF&C: 1 dito n. 1.100, idem. Idem.

Marca JRS: 1 ditos ns. 7.840 e 1, idem. Idem.

Marca LF: 2 ditos, idem. Idem.

Marca SF&C: 3 ditos ns. 206, 140 e 144, idem. Idem.

Marca VW&C: 1 dito n. 310, idem. Idem.

Marca AG&C: 1 dito n. 3.170, idem. Idem.

Vapor inglez *Gallicia*.

Armazem n. 10—Marca BM—R: 5 fardos com diversos numeros, avariados. Manifesto em traducção.

Marca C: 6 caixas com diversos numeros, idem. Idem.

Marca CBC: 1 dita n. 761, idem. Idem.

Marca FMC: 1 dita n. 1.064, idem. Idem.

Marca JHL&C: 1 dita n. 588, idem. Idem.

Marca M: 2 ditas ns. 2.506 e 2.510, idem. Idem.

Marca M—P: 1 dita n. 6.395, idem. Idem.

Vapor inglez *Copernicus*.

Armazem n. 9 — Marca AAC: 1 caixa n. 2.131, avariada. Manifesto em traducção.

Marca ASC: 1 dita n. 6.717, idem. Idem.

Marca S—C—C: 2 amarrados, idem. Idem.

Marca CI: 1 caixa n. 2.246, idem. Idem.

Marca FOC: 1 dita n. 2.750, idem. Idem.

Marca J—G—W: 2 ditas, idem. Idem.

Marca HQ: 2 ditas ns. 5.769 e 5.735, idem. Idem.

Marca LC—F: 2 ditas ns. 808 e 440, idem. Idem.

Marca ML: 1 dita n. 8, idem. Idem.

Marca PCC—R: 4 ditas com diversos numeros, idem. Idem.

Marca PC—M: 2 ditas ns. 3.066 e 3.068, idem. Idem.

Marca R—SM—W: 3 ditas ns. 7.534, 7.544 e 7.579, idem. Idem.

Marca N&I—M: 1 dita n. 39, idem. Idem.

Marca AAC: 3 ditas ns. 2.128, 2.130 e 2.124, idem. Idem.

Marca B—SML: 2 ditas ns. 1.872 e 1.881, idem. Idem.

Marca RC: 1 dita n. 7.317, idem. Idem.

Marca FX: 3 ditas ns. 434, 435 e 264, idem. Idem.

Marca E—A—C: 1 dita n. 4.297, idem. Idem.

Marca H: 1 dita n. 1.884, idem. Idem.

Marca HM: 1 dita, idem. Idem.

Marca LC—F: 1 dita n. 659, idem. Idem.

Marca MN&C—RO: 1 dita n. 603, idem. Idem.

Marca MGB: 2 ditas, idem. Idem.

Marca M—G: 1 dita n. 7.396, idem. Idem.

Marca MS&C—MFC: 1 dita n. 13, idem. Idem.

Marca PH—S: 2 ditas ns. 3.254 e 3.250, idem. Idem.

Marca S—S—S: 2 ditas ns. 349 e 350, idem. Idem.

Marca R—SM—W: 3 ditas ns. 7.580, 7.527 e 7.539, idem. Idem.

Vapor americano *Segurança*.

Armazem n. 15 — Marca CPO: 1 caixa n. 2.936, repregada. Manifesto em traducção.

Marca MJC: 2 ditas ns. 10 e 32, idem. Idem.

Marca DRS—FB: 3 ditas ns. 1.108, 1.607 e 1.013, idem. Idem.

Marca FFB: 1 dita n. 2, idem. Idem.

Marca JM: 3 ditas, idem. Idem.

Marca HM: 1 dita n. 85, idem. Idem.

Lettreiro Carneiro Rocha & Comp.: 3 ditas ns. 600, 601 e 608, idem. Idem.

Marca CR&C: 1 dita n. 612, idem. Idem.

Marca DF: 1 dita n. 5, idem. Idem.

Marca NBB&C: 1 dita n. 14, idem. Idem.

Marca VS: 2 ditas, idem. Idem.

Marca S: 1 dita n. 3, idem. Idem.

Marca DD&C: 1 dita, idem. Idem.

Marca GD&C: 1 dita n. 8, idem. Idem.

Marca RE: 1 dita n. 3, idem. Idem.

Marca COC: 1 dita n. 9, idem. Idem.

Marca AAS: 1 dita n. 5, idem. Idem.

Marca T&B: 2 ditas, idem. Idem.

Marca WRC: 1 dita, idem. Idem.

Marca CIMF: 2 ditas ns. 286 e 857, idem. Idem.

Marca P&C—FC: 3 ditas ns. 46, 211 e 12, idem. Idem.

Marca 55—59—M—C: 3 ditas ns. 76, 80 e 82, idem. Idem.

Marca CIMF: 1 dita n. 257, idem. Idem.

Marca AM&C: 1 dita n. 4, idem. Idem.

Marca T&B: 2 ditas, idem. Idem.

Marca DD&C: 2 ditas, idem. Idem.

Lettreiro Carneiro Rocha & Comp.: 1 dita n. 612, idem. Idem.

Marca EFB: 2 ditas ns. 11 e 14, idem. Idem.

Marca LM&C: 1 dita n. 350, idem. Idem.

Marca JM: 3 ditas, idem. Idem.

Marca MJ&C—GSS: 1 dita n. 8, idem. Idem.

Marca 135: 2 ditas ns. 35 e 48, idem. Idem.

Vapor francez *Congo*.  
 Armazem F. Ordem — Marca JA de A : 1 quartola, com falta. Manifesto em traducção.  
 Vapor francez *Bourgogne*.  
 Armazem da bagagem— Lettreiro Bandolito Francesco : 1 mala aberta, Manifesto em traducção.  
 Sem marca : 1 lata, idem. Idem.  
 Vapor francez *Corsica*.  
 Armazem n. 11 — Marca ALC: 1 volume n. 1.271, avariado. Manifesto em traducção.  
 Marca AT : 2 ditos, n. 164/5, idem. Idem.  
 Marca ACC : 1 dito, n. 1.797, idem. Idem.  
 Marca BF : 1 dito, n. 1.259, idem. Idem.  
 Marca G—C—R : 1 dito, n. 3.158, idem. Idem.  
 Marca CBC: 1 dito n. 4.884, idem. Idem.  
 Marca FMI: 1 dito n. 694, idem. Idem.  
 Marca FPM: 1 dito n. 18, idem. Idem.  
 Marca ESC: 1 dito n. 823, idem. Idem.  
 Marca GRC—C: 1 dito n. 231, idem. Idem.  
 Marca AS&C: 1 dito n. 87, idem. Idem.  
 Marca JB&C: 1 dito n. 3.124, idem. Idem.  
 Marca JH: 2 ditos ns. 2.346 e 2.352, idem. Idem.  
 Marca MM&C: 1 dito n. 125, idem. Idem.  
 Marca MN&C—C: 2 ditos ns. 11 e 16, idem. Idem.  
 Marca ML: 1 dito n. 8.860, idem. Idem.  
 Marca RC: 1 dito n. 93, idem. Idem.  
 Marca RF: 1 dito n. 3, idem. Idem.  
 Marca RT: 1 dito n. 5.965, idem. Idem.  
 Marca SCM—HG: 1 dito n. 1.741, idem. Idem.  
 Marca TB: 1 dito n. 4, idem. Idem.  
 Marca VC: 2 ditos ns. 1.388 e 1.389, idem. Idem.  
 Marca CFMC: 2 ditos ns. 60 e 62, idem. Idem.  
 Marca EGC: 1 dito n. 35, idem. Idem.  
 Vapor allemão *S. Nicolas*.  
 Armazem da bagagem — Sem marca: 1 caixa, avariada. Manifesto em traducção.  
 Lettreiro Ed. Johnstn: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca FIC: 1 dita, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Argentina*.  
 Armazem n. 12—Marca GFM: 2 caixas ns. 2 e 16, repregadas. Manifesto em traducção.  
 Marca EM&C: 1 dita n. 409, idem. Idem.  
 Marca HS&C; 2 ditos ns. 128 e 1.902, idem. Idem.  
 Marca MN&C: 12 ditos idem. Idem.  
 Marca MS&C: 1 dita n. 14, idem. Idem.  
 A mesma marca: 1 dita n. 1864, idem. Idem.  
 Marca OL—JSM—G : 1 dita n. 940, idem. Idem.  
 Vapor hungaro *Polluee*.  
 Armazem n. 6—Marca JCC : 1 barrica n. 9.652, avariada. Manifesto em traducção.  
 Armazem n. 8—Marca C&F: 1 caixa n.430, idem. Idem.  
 Marca D—X: 1 dita n. 9.356, idem. Idem.  
 Marca GS&C: 4 ditos com diversos numeros, idem. Idem.  
 Marca CP: 1 dita n. 3, idem. Idem.  
 Marca JJR: 1 dita n. 1.409, idem. Idem.  
 Marca JAO&C : 1 dita n. 1.182, idem. Idem.  
 Marca JZ&C: 1 dita n. 466, idem. Idem.  
 Marca LA: 1 dita n. 1.187, idem. Idem.  
 Lettreiro Clapp & Comp.: 2 ditos ns.4.000 A e 4.000 B, idem. Idem.  
 Marca NZ: 1 dita n. 1, idem. Idem.  
 Marca NZ&C: 1 dita n. 9, idem. Idem.  
 Marca P&B: 3 ditos ns. 2, 4 e 1, idem. Idem.  
 Marca R e C: 4 ditos ns. 141, 143, 145 e 149, idem. Idem.  
 Marca SL&C: 1 dita n. 427, idem. Idem.  
 Marca SDNA: 3 ditos ns. 9, 6 e 1, idem. Idem.  
 Marca WW: 3 ditos ns. 1.265, 1.269 e 1.233, idem. Idem.  
 Marca V&C: 1 dita n. 1.021, idem. Idem.  
 Marca VB&C: 1 dita n. 429, idem. Idem.  
 Marca PB: 1 dita n. 3, idem. Idem.

Marca V&C: 1 dita n. 2.813 D, idem. Idem.  
 Marca GP&C : 3 ditos ns. 5, 1 e 2, idem. Idem.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1892.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

## DIA 2

Vapor nacional *Itabyra*.  
 Armazem n. 7— Marca CS&D : 10 caixas avariadas. Manifesto em traducção.  
 Marca GH : 1 dita n. 19, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Copernicus*.  
 Armazem n. 9—Marca AAC : 2 caixas ns. 2.328 e 2.138. Manifesto em traducção.  
 Marca B—SML : 1 dita n. 122, idem. Idem.  
 Marca S—G—C : 5 ditos, idem. Idem.  
 Marca F&H—X : 2 ditos ns. 331/5, idem. Idem.  
 Marca FBC—F : 2 ditos ns. 464 e 466, idem. Idem.  
 Marca UO&C : 1 dita n. 2.750, idem. Idem.  
 Marca CJ : 1 dita n. 588, idem. Idem.  
 Marca HQ : 1 dita n. 5.757, idem. Idem.  
 Marca HB : 1 dita n. 1, idem. Idem.  
 Marca LC—F : 1 dita n. 618, idem.  
 Marca MJP : 1 dita n. 2, idem. Idem.  
 Marca R—SN—W: 2 ditos ns. 7.558 e 7.524, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Galicia*.  
 Armazem n. 10—Marca BW—C 1 caixa n. 2.790, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca BM—O : 1 dita n. 3.329, idem. Idem.  
 Marca EM—B : 3 ditos ns. 355, 357 e 312, idem.  
 Marca M—R : 3 ditos ns. 1.192, 1.194 e 2.515, idem. Idem.  
 Marca BI—MN&G : 2 ditos ns. 2/3, idem. Idem.  
 Marca MC—MNC : 1 dita n. 2, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Strabo*.  
 Armazem n. 1—Sem marca : 2 caixas avariadas. Manifesto em traducção.  
 Marca SMG : 22 volumes, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Thames*.  
 Armazem n. 3—Marca CFC—RO : 2 ditos ns. 4.931 e 4.957. Manifesto em traducção.  
 Marca CC : dita n. 9, idem. Idem.  
 Marca CC—C : 1 dita n. 11, idem. Idem.  
 Marca JLF&C : 1 dita n. 1.159, idem. Idem.  
 Marca AC—C1 dita n. 218, idem. Idem.  
 Marca FC&C : 1 dita n. 58, idem. Idem.  
 Marca VR&C : 1 dita n. 1.955, idem. Idem.  
 Marca LL—F : 1 dita n. 7, idem. Idem.  
 Marca AM&P : 3 ditos, idem. Idem.  
 Marca CAT : 1 dita n. 407, idem. Idem.  
 Marca CP&C—RJ : 1 dita n. 14, idem. Idem.  
 Marca C : 4 ditos idem. Idem.  
 Marca FFV&C : 1 dita n. 31, idem. Idem.  
 Marca JAL&C : 5 ditos, idem.  
 Marca JIHW : 1 dita n. 8.628, idem. Idem.  
 Marca PC&C—H : 1 dita n. 2.778, idem. Idem.  
 Marca 145—D : 1 dita n. 2.955, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Archimedes*.  
 Armazem n. 14 — Marca AM&P: 1 caixa n. 2762, repregada.—Manifesto em traducção.  
 Marca GM 1 dita n. 181, idem. Idem.  
 Marca DG&G: 2 ditos ns. 2870 e 2872, idem. Idem.  
 Marca GM&R — K: 5 ditos ns. 2730/4 e 2685/4, idem. Idem.  
 Marca JMR&G: 1 dita n. 8074, idem. Idem.  
 Marca L&G: 1 dita n. 613, idem. Idem.  
 Marca LG — PHM: 1 dita n. 4572, idem. Idem.  
 Marca B — R: 2 ditos ns. 64 e 65, idem. Idem.  
 Marca MTL&G: 5 ditos, idem. Idem.  
 Marca R&G: 3 ditos ns. 7721, 7621 e 7589, idem. Idem.  
 Marca S 5363: 2 ditos ns. 1383 e 1376, idem. Idem.  
 Vapor americano *Seguranca*.  
 Armazem n. 15—Marca AM—Rio: 2 caixas ns. 1 e 2, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca LM: 1 dita n. 1.356, idem. Idem.  
 Marca LM&C: 1 dita n. 2, idem. Idem.  
 Marca RE: 1 dita n. 2, idem. Idem.  
 Marca WRC: 1 dita n. 3, idem. Idem.  
 Marca P&C: 3 ditos ns. 242, 243 e 245, idem. Idem.  
 Marca MJ&C: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca T&B: 3 ditos, idem. Idem.  
 Marca S: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca MM&C: 3 ditos, idem. Inpm.  
 Marca O | S: 7 ditos, idem. Idem.  
 Marca JMG&C: 1 dita n. 233, idem. Idem.  
 Marca FPF: 1 dita n. 3, idem. Idem.  
 Marca VS: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca AI&C: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca C: 2 ditos, idem. Idem.  
 Marca IMC; 2 ditos ns. 2.357 e 2.227, idem. Idem.  
 Marca VS&C: 1 dita n. 21, idem. Idem.  
 Marca 55/59: 1 dita n. 87, idem. Idem.  
 Marca CIJQ&B: 1 dita n. 53, idem. Idem. Idem.  
 Marca LO&S : 1 dita n. 2.731, idem. Idem.  
 Marca MT&C: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca CO&C: 1 dita n. 151, idem. Idem.  
 Vapor francez *Corsica*.  
 Armazem n. 11—Marca AJF&C: 1 caixa n. 148, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca A V&C: 1 dita n. 1.023, idem. Idem.  
 Marca AL&C: 1 dita n. 1.270, idem. Idem.  
 Marca CP — C: 1 dita n. 3.523, idem. Idem.  
 Marca CNF: 1 dita n. 142, idem. Idem.  
 Marca FMI: 1 dita n. 692, idem. Idem.  
 Marca JE&C—B: 1 dita n. 1.297, idem. Idem.  
 Marca JFC&C: 1 dita n. 2.925, idem. Idem.  
 Marca JLF — GA: 1 dita n. 674, idem. Idem.  
 Marca JAPO: 1 dita n. 1, idem. Idem.  
 Marca LMC—D: 1 dita n. 4.478, idem. Idem.  
 Marca M—SVP: 1 dita n. 1.026, idem. Idem.  
 Marca OF: 1 dita n. 5.663, idem. Idem.  
 Marca P: 1 dita n. 427, idem. Idem.  
 Marca RF: 1 dita n. 2, idem. Idem.  
 Marca SG&C: 1 dita n. 7.338, idem. Idem.  
 Marca BM—B: 2 ditos, idem. Idem.  
 Marca R&C—R: 1 dita n. 1.677, idem. Idem.  
 Marca V&C: 1 dita n. 1.385, idem. Idem.  
 Vapor francez *Congo*.  
 Armazem n. 16.—Marca CB: 2 caixas ns. 21, e 322, avariadas. Manifesto em traducção.  
 Marca CA: 1 dita n. 420, idem. Idem.  
 Marca AF : 1 dita n. 77, idem. Idem.  
 Lettreiro & ditos: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca FF&P : 1 dita n. 803, idem. Idem.  
 Marca OC: 1 dita n. 18, idem. Idem.  
 Marca FA : 1 dita n. 53, idem. Idem.  
 Marca TGI—PC: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca DIF: 1 dita, idem. Idem.  
 Armazem n. 6.—Marca CB: 2 caixas, avariadas. Manifesto em traducção.  
 Vapor francez *Madoc*.  
 Armazem da bagagem—Sem marca: 8 volumes, avariados. Manifesto em traducção.  
 Vapor all-mão *Capa*.  
 Armazem n. 6—Marca CI: 7 volumes de diversos numeros, avariados. Manifesto em traducção.  
 Marca EFCB: 23 ditos, idem. Idem.  
 Lettreiro Inspectoria Geral da Instrucção: 7 ditos, idem. Idem.  
 Marca WRC: 2 ditos, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Argentina*.  
 Armazem n. 12— Marca AG: 1 caixa n. 105, avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca AJPR&C: 2 ditos ns. 287/8, idem. Idem.  
 Marca AV&C: 1 dita n. 1.039, idem. Idem.  
 Marca AdeA: 14 ditos com diversos numeros, idem.  
 Marca AFS&C—R: 2 ditos ns. 8.174/5, idem.

Marca BS&&: 12 ditas com diversos numeros, idem. Idem.  
 Marca M: 4 ditas ns. 353, 6, idem. Idem.  
 Marca MS—C: 2 ditas ns. 1.862, 3, idem. Idem.  
 Marca PBI: 1 dita n. 4 210, idem. Idem.  
 Marca: 1 dita n. 359, idem. Idem.  
 Marca 200: 1 dita n. 3.878, idem. Idem.  
 Marca EFR: 2 ditas ns. 107 e 111, idem. Idem.  
 Marca BMC: 1 dita n. 3.471, idem. Idem.  
 Marca B: 1 dita n. 2.352, idem. Idem.  
 Marca C—M: 3 ditas ns. 181, 3, idem. Idem.  
 Marca CP: 1 dita n. 1.167, idem. Idem.  
 Marca G&A: 34 ditas, idem. Idem.  
 Marca CP: 1 dita n. 6 112, idem. Idem.  
 Marca CG: 12 ditas, idem. Idem.  
 Marca DRP: 4 ditas ns. 114, idem. Idem.  
 Marca EMC: 1 dita n. 409, idem. Idem.  
 Marca FMC—JP&C: 1 dita n. 633, idem. Idem.  
 Marca GD&C: 1 dita n. 339, idem. Idem.  
 Marca GM&C: 24 ditas com diversos numeros, idem. Idem.  
 Marca GS&P—B&F: 13 ditas, idem. Idem.  
 Marca GMB&C: 1 dita n. 11.094, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Argentina*:  
 Armazem n. 12—Marca GM&C—R: 4 caixas ns. 520/22 e 521, avariadas. Manifesto em traducção.  
 Marca JML: 4 ditas ns. 1, 9, 11 e 12, idem. Idem.  
 Marca JV&C—J&H: 1 dita n. 6.196, idem. Idem.  
 Marca R&C—R: 1 dita n. 7.224, idem. Idem.  
 Marca R&C: 15 ditas, idem. Idem.  
 Marca LP&C: 1 dita n. 692, idem. Idem.  
 Marca LN&C: 2 ditas ns. 7.731 e 2.841, idem. Idem.  
 Lettreiro Metaer: 1 dita n. 47, idem. Idem.  
 Marca MS&C: 1 dita n. 3.312, idem. Idem.  
 Marca MN&C: 1 dita, idem. Idem.  
 Vapor hungaro, *Polluce*.  
 Armazem n. 8—Marca C&F: 1 caixa n. 430, avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca D—X: 1 dita n. 9.356, idem. Idem.  
 Marca GS&C: 4 ditas, idem. Idem.  
 Marca CP: 1 dita n. 3, idem. Idem.  
 Marca GP&C: 3 ditas ns. 1, 2 e 5, idem. Idem.  
 Marca JJR: 1 dita n. 1.409, idem. Idem.  
 Marca JAO&C: 1 dita n. 1.182, idem. Idem.  
 Marca JZ&C: 1 dita n. 466, idem. Idem.  
 Marca LA: 1 dita n. 1187, idem. Idem.  
 Lettreiro Clapp & Comp.: 2 ditas ns. 4000A e 4000B, idem. Idem.  
 Marca NZ: 1 dita n. 1, idem. Idem.  
 Marca NZ&C: 1 dita n. 9, idem. Idem.  
 Marca PB: 4 ditas ns. 1/4, idem. Idem.  
 Marca RC: 4 ditas, idem. Idem.  
 Marca SL&C: 1 dita n. 427, idem. Idem.  
 Marca SDN: 3 ditas ns. 1, 6 e 9, idem. Idem.  
 Marca VC: 1 dita n. 1.021, idem. Idem.  
 Marca A—J—WW: 4 ditas, idem. Idem.  
 Marca V—C—WW: 2 ditas ns. 3 368 e  
 Marca VC: 1 dita n. 2.813, idem. Idem.  
 Marca VB&C: 1 dita n. 429, idem. Idem.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1892.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

DIA 5

Vapor inglez *Dorset*.  
 Armazem n. 6—Marca CM: 3 caixas ns. 343, 6.230 e 1.304. Manifesto em traducção.  
 Marca MCY: 4 ditas ns. 3.040, 4.011, 3.050 e 3.051, idem. Idem.  
 Marca G de CC: 2 dita ns. 130 e 316, idem. Idem.  
 Marca JBI: 1 dita n. 4.835, idem. Idem.  
 Marca M&F: 1 dita n. 2.250, idem. Idem.  
 Marca MM: 3 ditas ns. 2.451, 2 e 2.4 454, idem. Idem.  
 Marca BL&C: 2 ditas ns. 32, 24 e 25, idem. Idem.  
 Marca SS&C: 1 dita n. 3.205, idem. Idem.

Marca WR&C: 2 ditas ns. 2.549 e 2.550, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Thames*.  
 Armazem n. 3—Marca GC&C: 1 caixa n. 786, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca SCMC: 1 dita n. 5.146, idem. Idem.  
 Marca X: 1 dita n. 896, idem. Idem.  
 Marca SMC—RJ: 1 dita n. 5.190, idem. Idem.  
 Marca SF&CRJ: 1 dita n. 144, idem. Idem.  
 Marca LF: 1 dita n. 10, idem. Idem.  
 Marca EM—R1 dita n. 275, idem. Idem.  
 Marca MB&C—SN: 1 dita n. 1.699, idem. Idem.  
 Marca CGC: 1 dita 143, idem. Idem.  
 Marca APC: 1 dito n: 106, idem. Idem.  
 Marca RAI: 5 volumes, avariados, idem. Idem.  
 Marca EJAI: caixa n. 32, idem. Idem.  
 Marca AM&C: 3 ditas, idem. Idem.  
 Marca CCC: 1 dita n. 10, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Thames*:  
 Armazem n. 3—Marca GS&C—B: 1 caixa n. 49, avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca MRM: 5 ditas, idem. Idem.  
 Marca RMP: 9 ditas, idem. Idem.  
 Marca SMC: 3 ditas ns. 116; 117 e 123, idem. Idem.  
 Marca JLF&C: 1 dita n. 1.161, idem. Idem.  
 Marca OB: 1 dita n. 718, idem. Idem.  
 Marca EM&C: 1 dita n. 2.355, idem. Idem.  
 Marca GBC: 1 dita n. 6, idem. Idem.  
 Marca G—L—P—DMS&C: 1 dita n. 1, idem. Idem.  
 Marca T—B—ASM—&—C: 2 ditas ns. 113 e 114, idem. Idem.  
 Marca AN&C: 1 dita n. 7.080, idem. Idem.  
 Marca CO&C: 2 ditas ns. 152 e 154, idem. Idem.  
 Marca EM&C: 1 dita n. 2.302, idem. Idem.  
 Marca EA—C: 1 dita n. 107, idem. Idem.  
 Marca CMB&C: 1 dita n. 8, idem. Idem.  
 Marca H: 1 dita n. 7.516, idem. Idem.  
 Marca K&C—R: 1 dita n. 7 279, idem. Idem.  
 Marca LPM: 1 dita n. 415, idem. Idem.  
 Marca MW&C: 1 dita n. 3.118, idem. Idem.  
 Marca PP&S: 2 ditas ns. 416 e 417, idem. Idem.  
 Marca P—L—66—11: 1 dita n. 2.703, idem. Idem.  
 Marca RG&C: 2 ditas ns. 373 e 374, idem. Idem.  
 Marca S: 1 dita n. 291, idem. Idem.  
 Marca SG&C: 1 dita n. 5.746, idem. Idem.  
 Marca SY: 1 dita n. 5.233, idem. Idem.  
 Marca SB&C: 1 3.176, idem. Idem.  
 Marca SMS: 1 dita n. 1.876, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Archimedes*:  
 Armazem n. 14—Marca AL&C: 5 caixas, avariadas. Manifesto em traducção.  
 Lettreiro Brazil: 2 ditas ns. 9010 e 9012, idem. Idem.  
 Marca C&F: 1 dita n. 5241, idem. Idem.  
 Marca DC&C: 1 volumen. 5289, idem. Idem. n. 5653, idem. Idem.  
 Marca EM&C: 1 dito n. 5653, idem. Idem.  
 Marca FM&C: 2 ditas ns. 107 e 109, idem. Idem.  
 Marca JS: 10 ditas, idem. Idem.  
 Marca LC—F: 1 dito n. 701, idem. Idem.  
 Marca L&C—PH: 1 dito n. 4590, idem. Idem.  
 Marca MRB: 1 dito n. 461, idem. Idem.  
 Marca B—MTL&C—G: 10 ditas idem. Idem.  
 Marca AC&C: 1 dito n. 1.035, idem. Idem.  
 Marca AP: 1 dito n. 926, idem. Idem.  
 Marca BTP: 1 dito, idem. Idem.  
 Marca CV—W: 1 dito n. 2.134, idem. Idem.  
 Marca CIMF: 1 dito n. 2e, idem. Idem.  
 Marca CJ&C: 1 dito n. 222, idem. Idem.  
 Marca FM&B—F&B: 1 dito n. 2.758, idem. Idem.  
 A mesma marca RS&C: 1 dito n. 2.717, idem. Idem.  
 Marca FV&C: 2 ditas ns. 1.370 e 1, idem. Idem.  
 Marca GM&B: 2 ditas ns. 211 e 193, idem. Idem.  
 Marca C de CC: 1 dito n. 51, idem. Idem.

Lettreiro Metaes: 1 dito n. 15, idem. Idem.  
 Marca RM&C: 1 dita n. 1.624, idem. Idem.  
 Marca S&P: 2 ditas, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Strabo*.  
 Armazem n. 1—Marca AC&C: 1 caixa n. 1.039, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca L&C—F: 1 dita n. 585, idem. Idem.  
 Marca AF&C: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca FXM&C: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca P—H—I: 2 ditas ns. 1.974 e 1.991, idem. Idem.  
 Marca BFG: 2 ditas ns. 1 e 2, idem. Idem.  
 Marca S Sabará: 1 dita n. 500, idem. Idem.  
 Marca VO&C—C: 1 dita, idem. Idem.  
 Armazem n. 1—Marca gMN: 2 caixas ns. 369 e 70, repregadas.  
 Lettreiro Payaves & domp.: 1 dita n. 2.199, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Tagus*.  
 Armazem n. 10—Marca AN&C: 1 volume n. 29, avariado. Manifesto em traducção.  
 Marca CAL&C: 1 dito n. 3.175, idem. Idem.  
 Marca S—M—C—K: 1 dito n. 1.044, idem. Idem.  
 Marca CL: 1 dito n. 5, idem. Idem.  
 Marca EBR&C: 2 ditas ns. 3.166 A e 3.166 B, idem. Idem.  
 Marca G—C—&C: 1 dito n. 4, idem. Idem.  
 Marca JSB: 1 dito n. 3.224, idem. Idem.  
 Marca MM&C: 1 dito n. 4.816, idem. Idem.  
 Marca MC—C: 1 dito n. 4.161, idem. Idem.  
 Marca SM&C: 1 dito n. 150, idem. Idem.  
 Marca SM—R—W: 1 dito n. 7.556, idem. Idem.  
 Marca SMS: 1 dito n. 1.909, idem. Idem.  
 Marca TC: 1 dito n. 3.187, idem. Idem.  
 Marca AN&C: 10 ditas, idem. Idem.  
 Marca C&M: 10 ditas, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Strait of Dover*.  
 Armazem n. 8—Marca AC: 2 caixas ns. 332 e 334, repregadas. Manifesto em traducção.  
 Marca MRCH—SVC: 1 dita n. 3, idem. Idem.  
 Marca FLC: 1 dita n. 800, idem. Idem.  
 Marca G—M—&—C: 2 ditas ns. 388 e 367, idem. Idem.  
 Marca RFC—SGMF: 1 dita n. 508, idem. Idem.  
 Marca 15: 1 dita n. 546, idem. Idem.  
 Marca L—R—M: 2 ditas ns. 243 e 244, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Galicia*.  
 Armazem n. 10—Marca G—C—R: 3 caixas ns. 3.163, 3.175 e 3.164, repregadas. Manifesto em traducção.  
 Marca CFC—RO: 3 ditas ns. 4.958, 4.984 e 4.982, idem. Idem.  
 Marca MN&C: 2 ditas ns. 453 e 471, idem. Idem.  
 Marca H—M—B—A: 1 dita n. 1.189, idem. Idem.  
 Marca CBC: 2 ditas ns. 8.005 e 8.232, idem. Idem.  
 Marca M—P: 2 ditas ns. 6.383 e 6.289, idem. Idem.  
 Marca MFB: 1 dita n. 1.907, idem. Idem.  
 Marca 3: 1 dita n. 463, idem. Idem.  
 Marca V: 1 dita n. 291, idem. Idem.  
 Marca MN&C: 1 dita n. 182, idem. Idem.  
 Marca EM—R: 3 ditas ns. 351, 343 e 340, idem. Idem.  
 Marca BW—C: 1 dita n. 2.801, idem. Idem.  
 Marca BC: 1 dita n. 489, idem. Idem.  
 Marca VB—C: 1 dita n. 642, idem. Idem.  
 Marca FNC: 1 dita n. 1.594, idem. Idem.  
 Marca JB&C: 1 dita n. 1.497, idem. Idem.  
 Marca M—R: 1 dita n. 2.519, idem. Idem.  
 Marca MCG: 1 dita n. 30, idem. Idem.  
 Vapor francez *Bourgogne*.  
 Trapiche da Ordem—Marca CCIG: 1 quartola, com falta. Manifesto em traducção.  
 Vapor francez *Medoc*.  
 Trapiche da Ordem—Marca VV&C: 1/2 quartola, com falta. Manifesto em traducção.

Vapor francez *Portugal*,  
 Armazem n. 12—Marca AP: 1 caixa n. 1251 repregada, Manifesto em traducção.  
 Marca GAL&C: 1 dita n. 9, idem. Idem.  
 Marca S—G—M: 1 dita n. 2072, idem. Idem.  
 Marca JAM&G: 1 dita n. 6395, idem. Idem.  
 Marca MFG: 2 ditas ns. 44 e 46, idem. Idem.  
 Marca MJOF: 1 dina n. 5473, idem. Idem.  
 Marca M—SVP: 2 ditas ns. 1033 e 1034, idem. Idem.  
 Marca W&I: 1 dita n. 167, idem. Idem.  
 Marca AGFG—FD: 2 ditas ns. 1534, 1535, idem. Idem.  
 Marca AMBF: 1 dita n. 2, idem. Idem.  
 Marca ARG: 1 dita n. 2419, idem. Idem.  
 Marca BF—D: 1 dita n. 1275, idem. Idem.  
 Marca G—D: 1 dita n. 1117, idem. Idem.  
 Marca GP&G: 2 ditas ns. 2940 e 2943, idem. Idem.  
 Marca FB&F: 1 dita n. 1235, idem. Idem.  
 Marca GS&F—T: 1 dita n. 18, idem. Idem.  
 Marca G—C—M—G: 1 dita n. 503, idem. Idem.  
 Marca JS: 1 dita n. 9937, idem. Idem.  
 Marca LR&C: 1 dita n. 1814, idem. Idem.  
 Lettreiro Barateiro—ED: 1 dita n. 292, idem. Idem.  
 Lettreiro AF Leite Romaguera: 1 dita sem numero, idem. Idem.  
 Marca LPA—R: 1 dita n. 10, idem. Idem.  
 Marca L&S: 1 dita n. 3229, idem. Idem.  
 Marca ML&I: 1 dita 163, idem. Idem.  
 Marca ND: 1 dita n. 6364, idem. Idem.  
 Marca M—R—M—G: 1 dita n. 255, idem. Idem.  
 Marca RS&G: 1 dita n. 5, idem. Idem.  
 Marca W&I: 1 dita n. 168, idem. Idem.  
 Marca D&I—W: 1 dita n. 3650, idem. Idem.  
 Marca MW&G: 2 ditas ns 685 e 686, idem. Idem.  
 Marca SG: 1 dita n. 25, idem. Idem.  
 Marca W&I: 1 dita n. 168, idem. Idem.  
 Vapor francez *Ortega*.  
 Armazem n. 6 — Marca FG: 3 ditas, repregadas—Manifesto em traducção.  
 Lettreiro American Expres: 29 ditas, idem. Idem.  
 Marca MGB: 2 ditas, idem. Idem.  
 Lettreiro D. F. Secyenehe: 1 dita idem. Idem.  
 Lettreiro American: 1 dita, idem. Idem.  
 Lettreiro Expos: 5 ditas, idem. Idem.  
 Vapor francez *Corsica*.  
 Armazem n. 11 — Marca AL&G: 1 caixa n. 610, avariada—Manifesto em traducção.  
 Marca AGG: 1 dita n. 1798, idem. Idem.  
 Marca GG: 1 dita n. 160, idem. Idem.  
 Marca GSA: 2 ditas ns. 1934 e 1935, idem. Idem.  
 Marca G: 1 dita n. 124, idem. Idem.  
 Marca D—JAGG: 2 ditas ns. 6267 e 6269, idem. Idem.  
 Marca O—JSG: 1 dita n. 6298, idem. Idem.  
 Marca FLG: 1 dita n. 963, idem. Idem.  
 Marca FMI: 1 dita n. 693, idem. Idem.  
 Marca GSG: 1 dita n. 814, idem. Idem.  
 Marca LMG—D: 1 dita n. 4477, idem. Idem.  
 Marca LF: 1 dita n. 181, idem. Idem.  
 Marca RM: 1 dita n. 3472, idem. Idem.  
 Marca SL&G — B: 1 dita n. 7337, idem. Idem.  
 Marca W&G—DDA: 2 ditas ns. 984 e 986, idem. Idem.  
 Vapor francez *Concordia*.  
 Armazem n. 11 — Marca JELV: 1 caixa n. 3, repregada—Manifesto em traducção.  
 Lettreiro Dr. R. Villas-Boas: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca GAG: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca AOP: 1 dita, idem. Idem.  
 Vapor francez *Campagna*.  
 Armazem n. 16—Marca G: 1 caixa n. 1231, repregada—Manifesto em traducção.  
 Marca JH: 1 dita n. 3, idem. Idem.  
 Marca MS&G: 2 ditas, idem. Idem.  
 Marca SH: 1 dita n. 2, idem. Idem.

Vapor allemão, *Campinas*.  
 Armazem n. 11—Marca CF—Cabel—F&O: 1 caixa n. 1.595, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca GEFM: 1 dita n. 619, idem. Idem.  
 Marca CRA: 1 dita n. 5.355, idem. Idem.  
 Marca E: 1 dita n. 16.090, idem. Idem.  
 Marca GDC — L&C: 1 dita n. 846, idem. Idem.  
 Marca GS&C: 1 dita n. 9.479, idem. Idem.  
 Marca JA: 1 dita n. 8.173, idem. Idem.  
 Marca JRG&C: 1 dita n. 216, idem. Idem.  
 Marca LR: 1 dita n. 1.266, idem. Idem.  
 Marca O&L—JJP: 1 dita n. 564, idem. Idem.  
 Marca RS&C: 1 dita n. 5.357, idem. Idem.  
 Marca 81: 1 dita n. 8.147, idem. Idem.  
 Marca UNH: 1 dita n. 846, idem. Idem.  
 Marca AJCN: 3 barris, avariados. Idem.  
 Marca B: 1 caixa n. 2.353, repregada. Idem.  
 Marca CV—M: 2 caixas ns. 844 e 845, idem. Idem.  
 Marca E: 1 dita n. 16.090, idem. Idem.  
 Marca F&C: 1 dita n. 70, idem. Idem.  
 Marca O—M—&—C: 1 dita n. 448, idem. Idem.  
 Marca LB: 1 dita n. 269, idem. Idem.  
 Marca LYRA: 1 dita n. 2.513, idem. Idem.  
 Marca MN—B: 1 dita n. 788, idem. Idem.  
 Marca MR: 1 dita n. 9, idem. Idem.  
 Marca R&C: 2 ditas ns. 7.759 e 7.758, idem. Idem.  
 Marca S—S—66—11—W: 2 ditas ns. 416 e 6.696, idem. Idem.  
 Vapor allemão, *Graf-Bismarck*.  
 Armazem de amostras — Lettreiro Arthur Claicas: 2 volumes, avariados. Manifesto em traducção.  
 Lettreiro J. P. da Rocha Vianna: 1 dito, idem. Idem.  
 Marca DS: 2 ditos, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Argentina*.  
 Armazem n. 12 — Marca AM: 2 caixas ns. 3.059 e 3.049, avariadas. Manifesto em traducção.  
 Marca BS&C: 1 dita n. 1, idem. Idem.  
 Marca CNM: 1 dita n. 2.447, idem. Idem.  
 Marca C—P: 2 ditos ns. 1.167/8, idem. Idem.  
 Marca CSC — R: 1 dita n. 2.247, idem. Idem.  
 Marca CRC: 1 dita n. 45, idem. Idem.  
 Marca C&F: 1 dita n. 5.230, idem. Idem.  
 Marca CP&C: 1 dita n. 5.234, idem. Idem.  
 Marca CS: 1 dita n. 20, idem. Idem.  
 Marca FO/1.625—JAG&C: 1 dita n. 9.911, idem. Idem.  
 Marca FO/438—P: 1 dita n. 1.587, idem. Idem.  
 Marca FO/1.691—JS: 2 ditas ns. 801/822, idem. Idem.  
 Marca GS&F—BF: 7 ditas, idem. Idem.  
 Marca GM&C — R: 1 dita n. 523, idem. Idem.  
 Marca HS&C: 2 ditas ns. 126 e 128, idem. Idem.  
 Marca HH: 1 dita n. 4.707, idem. Idem.  
 Marca JLTB: 1 dita n. 24, idem. Idem.  
 Marca R&C: 22 ditas, idem. Idem.  
 Marca MN&C—LS: 1 dita 2.731, idem. Idem.  
 Marca MM&C: 2 ditas ns. 3.184 e 4.514, idem. Idem.  
 Marca MNI&C: 2 ditas, idem. Idem.  
 Marca O&L—CSL: 1 dita n. 1.111, idem. Idem.  
 Marca OS: 1 dita n. 1.170, idem. Idem.  
 Marca T—R—R: 1 dita n. 108, idem. Idem.  
 Marca PG&C: 28 ditas, idem. Idem.  
 Marca 81: 1 dita n. 8.145, idem. Idem.  
 Marca SF&C: 1 dita n. 27, idem. Idem.  
 Marca R&C: 16 ditas, idem. Idem.  
 Marca S&P: 1 dita n. 1.509, idem. Idem.  
 Marca MMG&C: 1 dita n. 2, idem. Idem.  
 Marca VV&C: 1 dita n. 138, idem. Idem.  
 Marca BS&C: 2 ditas ns. 3 e 6, idem. Idem.  
 Marca BB: 1 dita n. 4.912, idem. Idem.  
 Marca FO/438—PE: 1 dita n. 1.583, idem. Idem.

Vapor allemão *Argentina*.  
 Armazem n. 12—Marca FCV: 1 caixa n. 7, avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca FB—G: 1 dita n. 11, idem. Idem.  
 Marca GMB&C: 7 ditas idem. Idem.  
 Marca MO&C: 1 dita n. 7.719, idem. Idem.  
 Lettreiro Metaes: 1 dita n. 6.664, idem. Idem.  
 Marca RE&C: 6 ditas idem. Idem.  
 Marca F—R—F: 3 ditas ns. 109, 112 e 164, idem. Idem.  
 Marca F — 15 — W: 1 dita n. 588, idem. Idem.  
 Marca WR&C: 1 dita n. 2, idem. Idem.  
 Vapor austriaco *Polluce*.  
 Armazem n. 8 — Marca HS&C: 1 caixa n. 9.529, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca NZ: 2 ditas ns. 1/2, idem. Idem.  
 Marca SM&C: 1 dita 421, idem. Idem.  
 Marca JLFB: 1 dita n. 426, idem. Idem.  
 Marca LF&C: 1 dita n. 417, idem. Idem.  
 Marca EF: 1 encapado avariado. Idem.  
 Vapor portuguez *Ma'ango*.  
 Guarda Moria, — Marca VV: 6 barris com falta. Manifesto em traducção.  
 Marca JVA: 6 ditos, idem. Idem.  
 Marca FRE: 7 ditos, idem. Idem.  
 Marca AJG: 3 ditos, idem. Idem.  
 Marca MP&C: 2 ditos, idem. Idem.  
 Marca FJPT: 5 ditos, idem. Idem.  
 Marca BRG: 4 ditos, idem. Idem.  
 Marca FRF: 5 ditos, idem. Idem.  
 Marca GM&C: 2 ditos, idem. Idem.  
 Marca VR:  
 Vapor italiano *Sul America*.  
 Trapiche Vapor Marca FAB: 10 caixas, avariadas. Manifesto em traducção.  
 Marca TB: 1 volume avariado. Idem.  
 Marca RS: 1 dito, idem. Idem.  
 Marca GBC: 1 dito, idem. Idem.  
 Marca G&C: 1 dito, idem. Idem.  
 Alfandera do Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1892. — O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

## Arsenal de Marinha

## CONCURRENCIA

De ordem do Sr. contra almirante, inspector deste arsenal, faço publico que no dia 15 do corrente, ao meio-dia, serão recebidas e abertas no gabinete do mesmo Sr. inspector propostas para o fornecimento de 18 boias destinadas á substituição, nas amarrações dos navios de guerra, de outras que se acham imprestaveis.

A concorrência versará, não só sobre o preço de cada uma e o prazo do fornecimento, como tambem sobre a idoneidade dos proponentes, que deverão apresentar suas propostas convenientemente selladas, sem rasuras e emendas, e nellas declarar por extenso a quantia que exigirem para o citado fim.

O plano e especificações acham-se nesta secretaria á disposição dos interessados.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1892.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

## Contadoria Geral da Guerra

## CONCURRENCIA

O conselho de fornecimento de viveres, ferragens e ferragens ao exercito na capital, aceita propostas ás 11 horas da manhã do dia 10 de dezembro futuro, para o fornecimento, durante o 1º semestre de 1893, aos corpos de guarnição da Capital e fazenda de Santa Cruz, fortalezas, hospitaes, Asylo de Invalidos e Escola Pratica no Campo Grande, e de lavagem de roupa para os hospitaes.

Para esse fim cumpre que os concorrentes se habilitem e recebam nesta contadoria as relações impressas dos artigos a fornecer e as condições do fornecimento, até ás 2 horas da tarde do dia anterior ao da concorrência.

Contadoria Geral da Guerra, 25 de novembro de 1892.—O director, *F. A. de Lima e Silva*.



**Intendencia da Guerra**

## ARTIGOS DE ESCRITORIO

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 16 do corrente, até às 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, para o primeiro semestre do anno de 1893.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se a multa de 5%, no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1892. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

## ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os senhores Moreira & Ferreira, Fonseca Correia & Comp., João Joaquim Pinto da Silva, José Antonio Gonçalves & Comp., Alberto de Almeida & Comp., Guimarães Sampaio & Comp., Cardoso de Cerqueira & Comp., J. B. Breissan & Comp., Guimarães Costa & Barbosa e a Companhia Industrial do Brazil, são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram aceitos nas sessões de 11 e 18 de novembro findo, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5%, todo aquelle que deixar de o fazer até ao dia 13 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1892. — O secretario *A. B. da Costa Aguiar*.

## CARGAS PARA GOYAZ

Existindo nesta repartição diversos volumes destinados ao estado de Goyaz, o Sr. coronel intendente manda convidar as pessoas que se quizerem encarregar da condução de taes cargas a apresentar ao mesmo senhores suas propostas em duplicata em cartas fechadas, no dia 12 do corrente mez.

Os proponentes deverão declarar não só o preço por kilogramma por que se obrigam a conduzir os referidos volumes até a capital daquelle estado, como o nome e residencia do fiador que offerecerem para garantia do fiel cumprimento do referido contracto, responsabilizando-se este, não só pelas perdas e danos que sobrevierem a Fazenda Nacional, como tambem pelas multas em que incorrer o afiançado.

As cargas serão recebidas pelo contractante em qualquer das estações da Estrada Ferro Central do Brazil, que pelo mesmo for indicada, e o pagamento effectuado pela Thesouraria de Fazenda do dito estado, provada a entrega das mesmas cargas em perfeito estado no prazo que for estipulado.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1892. — O secretario, *A. B. da Cunha Aguiar*.

## TRANSPORTE DA POLVORA PARA O SUL

A Intendencia da Guerra precisa contractar o frete de diversos volumes com polvora, que tem de ser enviados aos estados do Rio Grande do Sul e do Paraná.

Os donos ou consignatarios de navios de vela que quizerem encarregar-se do transporte de taes volumes podem dirigir-se a mesma repartição, nos dias uteis, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, afim de tratarem com o Sr. coronel intendente.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1892. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

**Intendencia da Guerra**

## MADEIRAS, REMOS DE FAIA, CAL, PEDRA E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 13 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o 1º semestre do anno de 1893.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos, queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se a multa de 5%, no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1892. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

**Inspecção Geral das Obras Publicas**

## CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS GERAES DE SANTA CRUZ E DA PAVUNA

O Sr. inspector geral desta repartição manda fazer publico que, no dia 20 do corrente, á 1 1/2 horas da tarde, recebe propostas para o serviço de conservação e melhoramento, durante o exercicio de 1893, de cada uma das estradas denominadas de Santa Cruz e da Pavuna, suas pontes, vallas, rios e obras de arte que forem necessarias executar nas mesmas estradas, durante esse anno.

A descripção dos trabalhos e as condições dos contractos de cada das duas estradas devem ser prévia e indispensavelmente consultadas pelos concurrentes á arrematação, na secretaria desta repartição, á Praça da Republica n. 103.

As propostas deverão ser selladas, datadas e assignadas, sendo nellas especificados, em algarismos e por extenso, sem emendas e sem rasuras, os preços não só da conservação por um anno como das unidades de obras, conforme as especificações e indicações dos referidos contractantes.

Os proponentes farão um deposito prévio de 100\$ nesta repartição para garantia da assignatura do contracto, e perderão o direito a essa quantia aquelles proponentes que forem preferidos e recusarem-se assignar os contractos.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 7 de dezembro de 1892. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

**E. de Ferro Central do Brazil**

## RECEBIMENTO DE MERCADORIAS

De ordem da directoria, se declara, para conhecimento do publico, que, amanhã, 10 do corrente, serão recebidas a despacho as seguintes mercadorias:

*Estação maritima*

As inscriptas para os dias 10 e 12, com destino ás estações de Vargem Alegre e Lavrinhas.

*Estação de S. Diogo*

As inscriptas para os dias 10 e 12, com destino ás estações de Parahybuna e Buarque.

As inscriptas para o dia 13, com destino ás estações de Sitio e Oeste de Minas.

Igualmente se declara que, as segundas e quintas-feiras, serão recebidos a despacho na estação maritima os inflammaveis com destino ás estações de Oriente e Barra.

Escriptorio do trafego, 9 de dezembro de 1892. — *Andrada Pinto*, chefe interino do trafego.

**E. de F. C. do Brazil**

## CORRIDAS OF CLUB

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que domingo, 11 do corrente, por occasião das corridas no Prado Fuminense, haverá trens especiaes directos, para condução de passageiros, desde ás 10 horas da manhã até á 1 1/2 hora da tarde e depois de concluidas as corridas.

Estes trens especiaes não pararão nas estações de S. Diogo, S. Christovão e Mangueira.

O preço de cada passagem de ida e volta, sem distincção de classe, é de 500 réis.

Escriptorio do trafego, 9 de dezembro de 1892. — *Andrada Pinto*, chefe interino do trafego.

**Repartição Geral dos Telegraphos**

Acha-se inaugurada a estação telegraphica do Pinheiro, no estado do Pará.

A taxa para a referida estação, a partir desta capital, é de 910 réis por palavra.

Capital Federal, 6 de dezembro de 1892. — *J. M. de Lemos Bastos*, director.

Acha-se inaugurada a estação telegraphica de Barras, no estado do Piahy.

A taxa para a referida estação é de 700 réis por palavra, a partir desta capital.

Capital Federal, 8 de dezembro de 1892. — *J. M. de Lemos Basto*, director.

**Prefeitura Municipal**

O Dr. Alfredo Augusto Vieira Barcellos, presidente do conselho municipal no exercicio do cargo de prefeito interino, em vista do art. 26 da lei n. 85 de 20 de setembro do corrente anno, manda fazer publico que despachará e dará audiencia em todos os dias uteis, das 12 ás 2 horas da tarde na casa á rua de S. Pedro n. 317.

Capital Federal, 6 de dezembro de 1892. — *Silustio L. Lins de Souza*, official-maior interino.

O Conselho de Intendencia Municipal da Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil faz saber que, em sessão de 7 de janeiro deste anno, adoptou e o governo, por portaria do Ministerio dos Negocios do Interior, de 23 do mesmo mez e anno, approvou a seguinte postura, relativa a escavações nas ruas, travessas e praças, modificativa da de 11 de julho de 1878:

*Postura*

Art. 1.º Nenhuma companhia, empresa ou particular poderá fazer escavações nas ruas, travessas ou praças da cidade, no tempo que decorrer de 1 de dezembro a 31 de março. Este prazo será prorogado quando as condições de salubridade publica o exigirem.

As vallas e escavações feitas, para qualquer trabalho publico ou particular, serão até 1 de dezembro de cada anno, obstruidas e de modo a não alterar o nivelamento das ruas, travessas ou praças em que se acham.

Paragraphe unico. As escavações para assentamento de encanamentos de gaz, agua ou esgoto, durante o intervalo de tempo prescripto, no artigo antecedente, só serão permitidas nos casos urgentes, á juizo da intendencia de obras, ouvida tambem a Inspectoria Geral de Hygiene; devendo taes trabalhos ser exclusivamente effectuados durante a noute.

Art. 2.º As escavações que forem imprescindiveis para concertos locais e urgentes dos encanamentos existentes não poderão nesse tempo ser conservadas abertas por mais de 48 horas.

Art. 3.º A infracção das presentes disposições será punida com a multa de 30\$ pela primeira vez e o dobro na reincidencia, ficando o infractor na obrigação de obstruir a escavação ou valas que tenha feito, e, na falta, de pagar ao Conselho de Intendencia Municipal as despezas que com isso se fizerem, e que pelo mesmo conselho forem determinadas.

Art. 4.º Revagam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Conselho de Intendencia, 7 de janeiro de 1892. E, eu, bacharel José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, secretario, a subscrevi.—Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, presidente.—Dr. Francisco do Rego Barros de Figueiredo.—Evaristo Rodrigues da Costa.—Augusto Tasso Fragoso.—Antonio Rodrigues Santos França e Leite.

E, para que chegue a noticia a todos, mandou-se lavrar e publicar pela imprensa o presente edital.

Conselho de Intendencia Municipal, 28 de janeiro de 1892.—Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, presidente.—Dr. Francisco do Rego Barros de Figueiredo.—Augusto Tasso Fragoso.—Frederico Guilherme de Lorena.—Antonio Rodrigues dos Santos França e Leite.—Evaristo Rodrigues da Costa.—José Antonio de Magalhães Castro Sebrinho, secretario. (.

#### OBRAS MUNICIPAES

De ordem do cidadão Dr. presidente da Intendencia Municipal, faço publico o que determina o art. 17 da postura sobre construccões, relativamente a depositos de materias fecaes e aguas servidas nas zonas em que não existe systema de esgoto:

Art. 17. Nos suburbios onde não existir canalisação de esgoto haverá sempre nos terrenos, distante pelo menos 6 metros de qualquer casa habitada, dous sumidouros ou fossas, sendo um para aguas servidas e outro para materias fecaes, para orde serão canalizadas as mesmas aguas e materias dos predios nos mesmos terrenos construidos. Estes sumidouros serão sempre divididos em dous tanques pelo menos, sendo suas paredes cimentadas e o fundo de terra permeavel com a profundidade de 4 metros, no minimo.

§ 1.º Cada um desses tanques será utilizado durante tres mezes, ficando nesse periodo vedado o uso do outro que deverá então ser limpo, empregando-se como desinfectantes a cal e o sulfato de ferro.

§ 2.º Os sumidouros serão cobertos e disporão de uma chaminé de desprendimento de gazes, elevando-se 2 metros acima da cobertura da mais alta casa, situada a uma distancia inferior a 8 metros. Esta chaminé terá um diametro de 0m,03, no minimo.

Os infractores incorrerão na multa de 15\$ a 30\$ (art. 19).

O mesmo Dr. presidente manda fazer publico que, para execucao desses trabalhos, fica concedido o prazo de 15 dias, desta data contados.

Directoria das Obras Municipaes, 25 de novembro de 1892.—O director, C. A. Nascimento Silva. (.

#### FISCALISAÇÃO DA FREGUEZIA DA GAVEA

O cidadão fiscal interino da freguezia da Gavea communica, para sciencia do publico, que mudou o seu escriptorio para a rua do Jardim Botânico n. 59, onde se acha todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, para attender a quaesquer reclamações concernentes á esta fiscalisação.

Capital Federal, 1 de dezembro de 1892.—João Manoel da Fonseca, fiscal interino. (.

#### TITULOS DE AFORAMENTO

De ordem do Conselho de Intendencia, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Companhia Geral de Construccões Urbana requereu titulo de aforamento do terreno de marinhãs e bem assim como accrescidos na praia de Botafogo, lado do morro da Viuva, por isso segundo o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868 convido todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão a apresentar-se nesta repartição no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo conselho como for de direito.

Directoria do Tombamento, 6 de dezembro de 1892.—O director, Luiz Antonio Navarro de Andrade. (.

### Intendencia Municipal

#### DIRECTORIA DO TOMBAMENTO

Da ordem do conselho de intendencia faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio José da Silva Junior requereu titulo de aforamento do terreno accrescido e bem assim como accrescidos de accrescido da praia de S. Christovão fronteiro ao predio n. 39; por isso, segundo o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convido todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão a apresentar-se nesta repartição no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo conselho como for de direito.

Directoria do Tombamento, 3 de dezembro de 1892.—O director, Luiz Antonio Navarro de Andrade. (.

#### DIRECTORIA DO TOMBAMENTO

De ordem do cidadão Dr. presidente da Intendencia Municipal, convida-se as pessoas que se acham de posse de terrenos foreiros á municipalidade sem titulo de aforamento e em debito de foros, a comparecer até 31 de dezembro do corrente anno, nesta repartição, afim de legalisarem a respectiva posse e pagarem os foros devidos, sob pena de serem obrigados judicialmente e incorrerem em commisso.

Directoria do Tombamento, 22 de novembro de 1892.—O director, Luiz Antonio Navarro de Andrade. (.

#### EDITAES

Com o prazo de 30 dias, de convocação dos credores da massa fallida de Lima Amaral & Comp., para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no predio a rua da Constituição n. 17, no dia 10 de janeiro de 1893, á 1 hora da tarde

O Dr. Affonso Lopes de Miranda, juiz da camara commercial do tribunal civil e criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 30 dias virem que, processando-se por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, a fallencia de Lima Amaral & Comp., por Antonio Maria do Amaral, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. Affonso Lopes de Miranda, juiz da camara commercial. Diz Antonio Maria do Amaral, unico socio sobrevivente da firma fallida Lima Amaral & Comp., cuja fallencia foi julgada casual e se processa pelo cartorio do escrivão Côrte Real, que tendo o supplicante obtido quitação de quasi a totalidade dos credores da referida firma, pelo pagamento que a elles foi feito de rateio dos haveres da massa de 72 % do valor dos seus creditos, conforme tudo consta do documento junto, vem o supplicante respeitosa e pedir a V. Ex. que A. esta e appenso aos respectivos autos se convoquem os credores para ratificarem a mesma quitação, sob pena de revelia e de ser julgada por sentença deste juizo de passar-se ao supplicante a respectiva carta de rehabilitação, de conformidade com o art. 870 doCodigo Commercial, em vista da disposição do art. 156 do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890; nestes termos, P. deferimento. E. R. Mercê.—Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1892.—Antonio Maria do Amaral. Estava uma estampilha de 200 réis inutilizada. Despacho: Nos autos. Rio, 1 de dezembro de 1892.—Miranda. E sendo junto aos autos o documento a que se refere a petição supra, subiram os mesmos á minha conclusão e nelles proferi o despacho do teor seguinte: Convoquem-se os credores por edital com o prazo de 30 dias, para ratificarem a quitação constante do documento a fls. 443, com as penas de revelia.—Rio, 3 de dezembro de 1892.—Miranda. Em cumprimento deste despacho, se passou o presente, por cujo teor convoca os credores da massa fallida Lima Amaral & Comp. para se reunirem na

sala das audiencias deste juizo, no dia 10 de janeiro de 1893, á 1 hora da tarde, afim de ratificarem a quitação dada ao socio sobrevivente da referida firma Antonio Maria do Amaral, sob pena de revelia e de passar-se lhe a competente carta de rehabilitação, tudo na forma do art. 870 do codigo do commercio, em vista da disposição do art. 156 do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890. Para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 6 de dezembro de 1892. E eu Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscrevi.—Affonso Lopes de Miranda.

Aos accionistas abaxo de larados, da Companhia Commercio e Industria Nacional, para, no prazo de um mez, que correrá da primeira publicação desta, afim de realizarem as entradas correspondentes á 3ª chamada, na razão de 10 %o, correspondente ás suas acções, sob as penas da lei.

O Dr. Miguel de Godoy Moreira e Costa, juiz de direito da 2ª vara commercial desta cidade e comarca de S. Paulo, etc.

Faz saber aos que o presente edital de intimação virem, com o prazo de um mez, que por parte da Companhia Commercio e Industria Nacional lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Juiz do commercio. A Companhia Commercio e Industria Nacional, na forma do art. 33 do decreto de 4 de julho de 1891, requer a V. Ex. a intimação dos accionistas constantes da lista junta, a qual pede seja considerada parte integrante desta petição, afim de realizarem as entradas correspondentes á terceira chamada, na razão de 10 %o, correspondente ás suas acções, sob as penas legais. Pe le destribuição e deferimento.—E. R. M. São Paulo, 24 de novembro de 1892.—A. J. Capite Valente. Estava uma estampilha de \$200, devidamente inutilizada. D. ao meretissimo juiz da 2ª vara e ao 5º officio, São Paulo, 24 de novembro de 1892.—Armando de Araujo, A. Intime-se. São Paulo, 24 de novembro de 1892.—M. de Godoy. Relação a que se refere a petição supra. Relação dos accionistas da Companhia Commercio e Industria Nacional que se acham em atraso do pagamento da 3ª entrada de 10 %o sobre o capital, á razão de 10\$ por acção. Nomes. Numeros de acções. Entradas a realizar. Importancias. Antonio Moreira de Barros (cons.) S. Paulo, 20-10 %o 200\$000. Antonio José Rebello, S. Paulo, 20-10 %o 200\$. Antonio Teixeira de Carvalho, São Paulo, 10-10 %o 100\$000. Antonio Marques Dias, São Paulo, 10 %o 100\$000. Arthur Ferreira Torres, Rio de Janeiro, 200-10 %o 2:000\$000. Armando Rosa Pereira, Rio de Janeiro, 100-10 %o 1:000\$000 Antonio Mendes de Vasconcellos, Rio de Janeiro, 10-10 %o 100\$000. Albino Soares Bairão, S. Paulo, 120-10 %o 1:200\$. Agostinho Pereira de Araujo, S. Paulo, 100-10 %o 1:000\$000. Andrade Costa & Comp. São Paulo, 50-10 %o 500\$000. Banco de Credito Real do Brazil, Rio de Janeiro, 200-2:000\$. Banco Constructor do Brazil, Rio de Janeiro, 200-10 %o 2:000\$. Banco de Credito Popular do Brazil, 200-10 %o 2:000\$000. Banco de Credito Brasileiro, Rio de Janeiro, 200-10 %o 2:000\$000. Banco de Credito Fluminense, Rio de Janeiro, 200-10 %o 2:000\$000. Balbino Antonio Forrefra, Rio de Janeiro, 50-10 %o 500\$. Bento José Alves Pereira (com.) S. Paulo, 25-10 %o 250\$. Camillo Martins Lage, Rio de Janeiro, 100-10 %o 1:000\$. Cesar Poncinelli, São Paulo, 50-10 %o 500\$. Carlos Ferreira de Carvalho, S. Paulo, 50-10 %o 500\$. Domingos José Nogueira Jaguaribe (Dr.) S. Paulo, 100-10 %o 1:000\$. Domingos Soureiro da Cruz, S. Paulo, 50-10 %o 500\$. E. A. Medeiros Senra, Rio de Janeiro, 20-10 %o 200\$. Henrique dos Santos Lima, S. Paulo, 25-10 %o 250\$. Julio Cesar Ferreira de Mesquita (Dr.) S. Paulo, 100-10 %o 1:000\$. João Leopoldo Modesto Leal, Rio de Janeiro, 200-10 %o 2:000\$. João da Matta Machado (conselheiro), Rio de Janeiro, 200-10 %o 2:000\$. João Coelho Ferreira, S. Paulo, 25-10 %o 250\$. José Pinto do Carmo Cintra (Dr.)

S. Paulo, 50 10 %, 500\$. José Duarte Rodrigues (commendador) S. Paulo, 100 10 %, 1:000\$000. José Joaquim da Rocha, Rio de Janeiro, 50 10 %, 500\$000. Luiz de Faro Oliveira (visconde de Faro Oliveira), Rio de Janeiro, 200—10 % 2:000\$. Luiz Invernizzi, S. Paulo, 100—10 % 1:000\$. Manoel Ferreira da Silva Cotta, (tenente- coronel) Rio de Janeiro, 200—10 % 2.000\$. Manoel Ferreira Garcia Redondo (Dr.) S. Paulo, 20—10 % 200\$. Manoel Garcia da Silva, S. Paulo, 250—10 % 2:500\$. Orozimbo do Amaral, S. Paulo, 30—10 % 300\$. Augusto Pinet, Rio de Janeiro, 10 %, 100\$. Pedro Paulo Bittencourt, S. Paulo 10 %, 100\$. Paulo Ferreira Alves, S. Paulo, 10 %, 100\$. Pasquali de Giovanini, S. Paulo, 10 10 %, 100\$. Rivadavia da Cunha Correia (Dr.) 50, 10 %, 500\$. Radrigo Monteiro de Barros, S. Paulo, 20, 10 %, 200\$. Santos Junlor & Como, São Paulo, 20, 10 %, 200\$. Theodoro Carlos de Faria Souto (Dr.) Rio de Janeiro, 200, 10 %, 2:000\$. Virgilio A. da Costa (homem Rio de Janeiro, 10, 10 %, 100\$. Total, 3.995, 39:950\$. S. Paulo, 24 de novembro de 1892. *A. J. Capote Valente*. Estava uma estampilha no valor de 200 réis, devidamente inutilizada. Em virtude do despacho acima transcripto, mandei passar o presente edital, pelo teor do qual são notificados os mencionados accionistas, acima relacionados, para sciencia de que, no prazo de um mez, a contar da primeira publicação deste, são obrigados a satisfazerem à Companhia Commercio e Industria Nacional a entrada da terceira, na razão de 10 %, correspondente às suas acções, sob as penas legais. É para constar e chegar à noticia de todos, mandei passar o presente e mais dois de igual teor, que serão publicados dez vezes durante o mez, nas folhas de maior circulação desta capital, séde da dita companhia, e affixado, na fórmula da lei, no logar do costume. Dado e passado nesta capital de S. Paulo, aos 30 de novembro de 1892. E eu, Rodolpho Machado, escrevivo, o subscrevi — *Miguel de Godoy Moroiira e Costa*. Sobre duas estampilhas no valor de 800 réis. Estava. Está conforme. — *Rodolpho Machado*. (

**Cotações offi**

**Ban**

Banco da Republica.....	50\$000
Dito Commercial.....	235\$000
Dito Iniciador.....	7\$500

**Companhias**

Comp. Melhoramentos em S. Paulo	62\$000
Dita Forjas e Estaleiros .....	18\$000
Dita Central do Brazil.....	48\$000

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1892.— O presidente, *Thomas Rabello*.— O secretario, *J. Aquino*.

**E. de Ferro Central do Brazil**

*Mercadorias entradas no dia 7 de dezembro nas estações de S. Diogo e Maritima*

		Desde 1 do mes	
Aguardente....	—	15	pipas.
Calé.....	482.699	2.661.864	Kiloga.
Carvão vegetal.	27.160	286.172	>
Conros seccos e salgados.....	—	55 970	>
Feijão.....	—	8 006	>
Fumo.....	9.860	44.937	>
Queijos.....	4.520	32.734	>
Toucinho.....	10.120	48.310	>
Diversas.....	7.160	63.425	>

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Companhia Chimico-Industrial da Flora Brasileira**

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA CONVOCADA PARA O DIA 7 DE DEZEMBRO DE 1892 EM TERCEIRA CONVOCACÃO.

Aos set dias do mez de dezembro de 1892 no Banco Viacão do Brazil á rua da Alfandega n. 24 ás 2 horas da tarde acharam-se reunidos os accionistas da Companhia Chimico Industrial da Flora Brasileira conselheiro Dr. João da Matta Machado, João Pio Freire de Aguiar e o director-gerente Luiz Felipe Freire de Aguiar representando 425 acções das mil que constitue o capital da companhia. Pelo director-gerente foi dito que esta era a terceira convocação da assembléa geral extraordinaria annunciada successivamente pela imprensa com antecedencia legal e por carta circular a cada um dos accionistas extranhando a ausencia que se verifica. O convite feito declarava que o fim desta reunião era apresentação e discussão de uma proposta que importaria a liquidação da companhia concebida nos termos que passava a ler:

Proponho aos Srs. accionistas a prompta realisação das entradas do capital chamado e mais tantas quantas forem precisas até ao fim do corrente anno para attender-se ao pagamento de contas, lettras, juros vencidos e por vencer-se e o mais que for necessario para se dar desenvolvimento á industria que a companhia deve explorar, no caso negativo a liquidação judicial visto a impossibilidade de solver-se de prompto esses compromissos. Capital Federal, 7 de dezembro de 1892.— *Freire de Aguiar*.

Não havendo porém numero de accionistas exigido, pelo art. 15, § 9, III do decreto de 17 de janeiro de 1890 para funcionar a assembléa declarava que, significando está ausencia dos interessado, verdadeiro abandono dos seus direitos e não podendo a companhia normalmente funcionar sem as entradas de capital, reclamadas e promettidas e achando-se a mesma a dever as importancias que no balanço e inventario a que se esta procedendo iam ser demonstradas, era caso de dissolver-se judicialmente a mesma companhia por sua insolvença e pela impossibilidade de preencher os fins sociaes, hypotheses estas previstas no art. 17, §§ 3º e 6º do decreto já referido, e assim usando do direito que lhe dá o art. 19,

I do mesmo decreto ia requerer judicialmente a liquidação. Pelos accionistas presentes a liquidação que approvavam o alvitre. Enada a liquidar-se, lavrou-se a presente acção assignada a Eu, João Pio Freire de Aguiar, secretario, a subscrevo e. Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1892.— *João Pio Freire Aguiar*.— *Dr. João da Matta Machado*.— *Luiz Felipe Freire de Aguiar*.

**London and River Plate Bank, limited**

(Estabelecido em 1862)

Capital.....	£ 1.500.000
Capital realiado.....	£ 900.000
Fundo de reserva.....	£ 750.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1892

	Activo
Lettras descontadas.....	920:639\$140
Lettras a receber.....	2.830:799\$620
Emprestimos, contas caucionadas, etc.....	1.256:952\$380
Diversas contas.....	640:635\$220
Penhores de e nprestimos, contas caucionadas, etc.....	2.858:799\$110
Caixa: no cofre do banco e no Banco do Brazil.....	11.279:510\$630
	19.787:336\$100

**Passivo**

Capital declarado da caixa filial.....	1.500:000\$000
Contas correntes com juros...	7.112:483\$100
Depositos a prazo fixo e com aviso.....	1.199:443\$030
Contas correntes sem juros..	1.172:800\$400
Diversas contas.....	3.405:630\$570
Titulos em caução.....	2.858:799\$110
Lettras a pagar.....	43:248\$480
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	2.494:926\$410

S. E. ou O. 19.787:336\$100

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1892.— Pelo *London and River Plate Bank, limited*, *Joseph S. Lambley*, manager.— *Havilland A. De Lisle*, accountant.

**ANNUNCIOS**

**Companhia Torre Eiffel**

São convidados os Srs. accionistas a comparecer, no dia 17 do corrente mez de dezembro, ao meio-dia, na casa á rua do Ouvidor n. 79, afim de, reunidos em assembléa geral extraordinaria, deliberarem a respeito da liquidação determinada pela assembléa geral de 27 de junho de 1892.

A commissão liquidante, *Luiz Carlos Fróes da A Cruz*.— *Iberto Ferreira Pinheiro*.

**Banco de Credito Movei**

A directoria do Banco de Credito Movei convoca aos Srs. accionistas para uma assembléa geral extraordinaria no dia 12 do corrente, ao meio-dia, no salão do banco, á rua Primeiro de Março n. 72, afim de resolver sobre uma proposta da mesma directoria referente á reforma do banco e de seus estatutos, comprehendendo a modificação do capital e a integração de acções, tudo conforme foi deliberado pela assembléa de 1 de setembro ultimo.

A' disposição dos Srs. accionistas ficam neste banco exemplares impressos do plano da reforma.

As transferencias das acções ficam suspensas desde o dia 6 do corrente.

Pelo Banco de Credito Movei, *João José do Monte*, presidente interino.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1892

**PARTE COMMERCIAL**

**Cambio**

Rio, 9

Os bancos adoptaram de manhã a taxa official de 12 7/8 d. sobre Londres, mas o mercado mostrou indecisão, e constaram transacções, ainda que de pouca importancia, em papel particular a 13 d.

Pouco depois houve mais animação; os bancos saccaram francamente a 12 7/8 e 12 15/16 d. contra banqueiros e a 13 d. contra caixa matriz, feclhando o mercado firme a estas taxas.

O movimento do dia foi regular, constando as transacções de lettras bancarias de 12 7/8 a 13 d., de papel repassado a 13 e 13 1/16 d. e de papel particular aos extremos de 13 a 13 1/8 d.

A' ultima hora os bancos saccavam a 12 15/16 e 13 d. contra banqueiros e contra caixa matriz e havia lettras particulares a 13 1/16 d., mas sem tomadores.

As taxas officiaes affixadas pelos bancos foram as seguintes:

Londres, por 1\$.....	12 7/8 a 90 d/v
Pariz, por franco....	740 rs., a 90 d/v
Hamburgo, por marco	913 a 914 rs., a 90 d/v
Italia, por lira.....	738 a 760 rs., a 3 d/v
Portugal.....	362 a 370 "p., a 3 d/v
Nova York, por dollar	3\$910 a 3\$920, á vista.

O Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil recebeu hontem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 8 de dezembro, á 1 h. 15ª p. m.  
Taxa do Banco da Inglaterra, 3%.  
Cheques s/Pariz, 25.15.  
Desconto no mercado, 2%.  
Apolices externas de 1879—85.  
Ditas idem 1888—72.  
Ditas idem 1889—86 1/4.